



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 4.464



POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

PORTARIA Nº 030/2015 - DAL/PMTO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 36, §2º, Inciso II, do Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014;

Considerando a necessidade de aquisição de material bélico (Espingardas cal. 12, materiais para recarga de munições recarregadas e originais e projéteis), de fornecimento exclusivo, para implementação das ações destinadas às áreas de treinamento e policiamento, abrangendo o aprimoramento do ensino nas instituições de Segurança Pública do Estado do Tocantins, conforme solicitação de compras nº 008/2015.

Considerando, ainda, o Parecer SPA nº 1675/2015 e o Despacho "SCE/GAB" nº 3197/2015, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de Espingardas cal. 12, materiais para recarga de munições recarregadas e originais e projéteis, através de contrato com a empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ nº 57.494.031/0001-54, no valor de R\$ 354.352,05 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), conforme Processo nº 2015/0903/0092 - PMTO.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, 22 de setembro de 2015.

SUMÁRIO

POLÍCIA MILITAR	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA CULTURA	9
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	23
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	24
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	44
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	44
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	44
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	46
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	46
DERTINS	47
DETRAN	49
IGEPREV-TOCANTINS	50
NATURATINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	54
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	58
TRIBUNAL DE CONTAS	58
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

PORTARIA Nº 001/2015/DIALP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa fiscal de contrato administrativo.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o TEN CEL RG 00.017-98 PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAT. 100245/1 como Fiscal do Contrato nº 021/2015, do Processo Licitatório nº 2015/10090/0008, referente à contratação de empresa especializada para realizar o I Fórum Estadual para Redução de Riscos e Desastres e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de setembro.

EXTRATO DE QUARTO

CONTRATO Nº: 021/2015

PROCESSO Nº: 2015 10090 0008

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Instituto Geralda Aldira - IGA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o I Fórum Estadual de Redução de Riscos de Desastres e Prevenção e Combate à Incêndios Florestais

VALOR DA DESPESA: R\$ 125.655,60 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.4488.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 39039

FONTE DE RECURSO: 0228002012

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a prestação do serviço

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2015

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Crisólito de Souza Lopes (pelo IGA)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 1158 REM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Instituto Natureza do Tocantins,

MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, número funcional 523772/1, Assistente Administrativo, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1159 REM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Comunicação Social,

LORENA URSULA GOMES COELHO, número funcional 700967/1, Assistente Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 28 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 1160 REM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

HAMINADABE BRAGA DE SOUSA BURGUE, número funcional 70303/2, Administrador, oriunda da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 14 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1161 REM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Comunicação Social,

DENILSON NEVES DA COSTA, número funcional 11455748/1, Gestor Público, oriundo da Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 1.162 - AF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do (a) servidor (a):

HERMÍNIO DANTAS ARANTES, matrícula nº 1270940/1, Analista em Tecnologia da Informação/FCA-7, desta Pasta, no período de 28/09/2015 a 27/10/2015, referente ao período aquisitivo de 27/02/2014 a 26/02/2015, suspensas pela Portaria nº 434 - SF de 10/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.356 de 15/04/2015.

PORTARIA Nº 1.163 - AF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do (a) servidor (a):

GRACIÊDE PEREIRA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 657594/2, Assistente Administrativo/FCA-9, desta Pasta, no período de 09/09/2015 a 13/09/2015, referente ao período aquisitivo de 07/07/2011 a 06/07/2012, suspensas pela Portaria nº 21-IF de 21/01/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.303 de 23/01/2015.

PORTARIA Nº 1.164 - EX, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, número funcional 318490/1, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, retroativo a 02 de julho de 2002, com base no que consta do processo nº 2015/23000/002538.

PORTARIA Nº 1165 - IF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 08/09/2015, o gozo das férias do(a) servidor(a):

CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL, matrícula nº 811868/1, Assistente Administrativo/Gerente-DAI-1, desta Pasta, previstas para o período de 24/08/2015 a 22/09/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1.166, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Constitui Comissão e designa membros para realização do Inventário Anual de Patrimônio dos bens da Secretaria da Administração e Suas Unidades Administrativas.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o dispositivo no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o disposto no item 11.3 da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00 - SECAD, de 03 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO para proceder à operacionalização do Inventário Anual de Patrimônio dos bens da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, com vistas a subsidiar o Balanço Geral do Estado, referente ao exercício do ano de 2015.

Art. 2º Designar os servidores Edna dos Santos Cunha, matrícula nº 406974-3, Auxiliar Administrativo, Jhonatas Stayner Marcelino e Silva, matrícula nº 11169206-1, Assistente Administrativo e Maquerra Magri Moreira, matrícula nº 123186-3, Técnico em Suporte de Operação, todos lotados na Secretaria da Administração, para sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário de que trata o art. 1º desta Portaria, observados os prazos estabelecidos na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ Nº 008, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Designar, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias, os servidores Dheymes Fernando Rodrigues de Souza, matrícula nº 11161795-1, Auxiliar Administrativo, Luzanete da Silva e Brito, matrícula nº 861720-1, Auxiliar Administrativo e Marília de Sousa Moreira Baroni, matrícula nº 882218-1, Assistente Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1167 REM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação,

WILMA DE FREITAS OLIVEIRA SANTIAGO ROCHA, número funcional 41303/2, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 15 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1168 REM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

CLAUDIA DA ROCHA RABELO, número funcional 921819/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Articulação Política, a partir de 14 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1169 REM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

WAGNO TEIXEIRA GOMES, número funcional 57130/2, Examinador Veicular, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 11 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1170 REM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS,

ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA, número funcional 1108425/2, Almoxarife, oriundo da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 11 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1171 REM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

GLEICIANO DOS SANTOS DE LIMA, número funcional 1040936/1, Operador de Microcomputador, oriundo do Banco do Empreendedor, a partir de 17 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1173 REM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

MARINHO CARDOSO VALENÇA, número funcional 258596/2, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 14 de setembro de 2015.

PORTARIA 1174 - RET, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 063, de 17 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.398, de 22 de junho de 2015, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
LUANA ABREU DA SILVA, nº funcional 11202505/1, na função de AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 30 de junho de 2015.	LUANA ABREU DA SILVA, nº funcional 11202505/1, na função de AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 03 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 1175, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/DETERMINAÇÃO/GABPRES Nº 602/2015, de 17 de junho de 2015, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor WILSON BEZERRA DA SILVA, do Ato Declaratório nº 063, de 17 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.398, de 22 de junho de 2015, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

DESPACHO Nº 4773/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/001378
INTERESSADO: IRIS BATISTA NUNES
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 394443/2
CARGO: Papiloscopista
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Identificação da Capital
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2015, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Iris Batista Nunes, por meio do Despacho nº 4.484, de 29 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4.776 /2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/004321
 INTERESSADA: MARIA ELIANA LIMA VIEIRA
 ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 NÚMERO FUNCIONAL: 708735/1
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2015, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Maria Eliana Lima Vieira, por meio do Despacho nº 1.584, de 18 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.344, de 26 de março de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4779/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/004341
 INTERESSADO: GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES
 ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 NÚMERO FUNCIONAL: 968770/2
 CARGO: Enfermeiro
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2015, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Giselle Pinheiro Lima Aires Gomes, por meio do Despacho nº 2.456, de 08 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.375, de 15 de maio de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4784 /2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012904
 INTERESSADO(A): RENATA DE KÁSSYA DA SILVA ACÁCIO
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Professora da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1210440/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Renata de Kássya da Silva Acácio, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido designada para exercício do cargo de Delegada do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região - Delegacia do Tocantins, no período de 27.09.2015 a 06.11.2015, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 (s) do mês de setembro de 2015.

ATO DECLARATÓRIO Nº 096, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11166304/1	ANDRESSA SILVA SANTOS BERNARDES	LOCUTOR ANUNCIADOR	01/08/2015
02	1248219/5	DIOSEFI MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03/08/2015
03	223879/3	FERNANDA REGINA MESTRINER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2015
04	225116/8	JOÃO CARDOSO DOS SANTOS	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE APOIO	04/08/2015
05	11493232/1	LETICIA BARBOSA SOARES PIRES	MÉDICO PERITO	11/09/2015
06	875196/2	LINDON JONSHON MORAIS BRITO	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	01/08/2015
07	921431/5	MARCIA PEREIRA DE SA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/09/2015
08	1179136/5	MARCO ANTONIO STEFANELLI LARA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/07/2015
09	494462/11	MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2015
10	11468939/1	MIGUEL DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2015
11	85940/6	NANASHARA GOMES ARRAIS	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/07/2015
12	11151471/3	PAULICEYA BARBOSA REIS	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/07/2015
13	11494859/1	PAULO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/08/2015
14	11130350/1	REMILSON JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/04/2015
15	1051300/6	ROSEANE CARREIRO COSTA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/07/2015
16	11208856/2	SAMIRA ALVES MENESES	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/07/2015
17	11174242/2	SILVANIA JOSE VAZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/08/2015

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	T I P O D E LICENÇA	PERÍODO
1	ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA	550659/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 07/11/2015
2	ADRIANA NOGUEIRA DA CUNHA	481492/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 06/09/2015
3	AIDE CARDOSO XAVIER	431063/1	Professor Assistente B	Doença em Pessoa da Família	27/08/2015 a 24/11/2015
4	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUSA MENDES	613529/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/08/2015 a 20/10/2015
5	AMELIA PEREIRA GALVAO	293572/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 19/09/2015
6	ANA LUCIA RAMOS MARINHO MAGALHAES	794524/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2015 a 02/10/2015
7	ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA LAIGNIER	1203070/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 20/08/2015
8	ANADIR GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA	562418/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/09/2015 a 10/10/2015
9	ANITA CONCEICAO DA SILVA	561797/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 08/10/2015
10	ANITA DOS SANTOS MARTINS NEVES	650629/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 01/10/2015
11	ANTONIA JOZETE APARECIDA ARCANJO	616920/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/09/2015 a 07/10/2015
12	ANTONIA RIBEIRO QUINTANILHA	401370/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/09/2015
13	ANTONIO MARLOS PEREIRA FERREIRA	634016/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2015 a 02/10/2015
14	CICERA JOAQUINA DIAS MARINHO	1005227/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 23/09/2015
15	CICERO EVANGELISTA ROCHA	1256475/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 25/11/2015
16	CLEIDE MARQUES DOS SANTOS	11472405/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	14/09/2015 a 28/09/2015
17	CLEONEYDE CARDOSO AMORIM	33410/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/08/2015 a 18/10/2015
18	CRISTIAN ENDERLE	73912/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/08/2015 a 22/09/2015
19	DALVANIRA XAVIER DE SOUSA MARTINS	298958/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	13/09/2015 a 11/11/2015
20	DEUSITA MARINHO RIBEIRO	641859/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/09/2015
21	DIVINA MOURA TOLEDO ARRUDA	482368/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/08/2015 a 22/09/2015
22	EDINA LOPES DA SILVA	776893/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/09/2015 a 05/10/2015

23	EDIVANIA FERNANDES DE ARAUJO	435780/5	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/09/2015 a 15/09/2015
24	EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA	486180/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 31/10/2015
25	ELENILDE BARROS DE OLIVEIRA CARVALHO	926880/9	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/08/2015 a 30/08/2015
26	EMILIA LOPES RODRIGUES DILERMANDO	554823/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/09/2015
27	EUNICE DE OLIVEIRA MARINHO EVANGELISTA	469261/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/09/2015 a 30/10/2015
28	FRANCISCA ALACOQUE DE SOUSA ALENCAR OTONE	538520/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 26/10/2015
29	FRANCISCO SOLANO FILGUEIRAS	329190/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/08/2015 a
30	GILBERTO ANTONIO DE BRITO XERENTE	100617/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/09/2015 a 29/11/2015
31	GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS	621575/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 14/09/2015
32	HILMA DA SILVA PAZ FIGUEIRA	502483/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/08/2015 a 25/09/2015
33	ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	642037/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 31/10/2015
34	IVANIRA MIRANDA MARINHO	724509/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2015 a 17/09/2015
35	IVONE BORGES DE OLIVEIRA	439396/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 06/03/2016
36	JARDILINA MARIA ALVES RODRIGUES	517530/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/08/2015 a 10/09/2015
37	JOAQUIM RODRIGUES ALVES NETO NUNES	189331/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 16/10/2015
38	KARINNE YEDA GOMES CALEO	825818/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/08/2015 a 18/10/2015
39	KATHELEENNE SANTOS CIRIANO	1156110/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	05/09/2015 a 02/03/2016
40	KATIA MACEDO DA SILVA	704882/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 26/09/2015
41	KEILYANNE ARAUJO DE SOUSA COSTA	1040251/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 08/10/2015
42	LEEKENIA AIRES DE OLIVEIRA LOPES	844400/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/09/2015
43	LESLIE ALVES DO CARMO	448841/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/08/2015 a
44	LILIANE PEREIRA ROCHA	1127438/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/09/2015 a 30/09/2015
45	LUCIA VANIA BELEM LIMA	11473304/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 04/09/2015
46	LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES	1247352/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2015 a 19/09/2015
47	LUCILENE TEIXEIRA MACEDO	632184/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2015 a 09/10/2015
48	LUZIA FERREIRA DA SILVA	443478/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/08/2015 a 10/09/2015
49	LYLLA BARREIRA NUNES PARENTE	1021087/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	02/09/2015 a 28/02/2016
50	MARGARIDA CABRAL ALVES FERREIRA	319846/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/08/2015 a 24/11/2015
51	MARIA APARECIDA GONCALVES NASCIMENTO	509430/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	24/08/2015 a 22/09/2015
52	MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA	933056/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2015 a 03/10/2015
53	MARIA CLEIDE SOARES LIMA	951514/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/09/2015 a 30/10/2015
54	MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA	11491841/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	27/08/2015 a 10/09/2015
55	MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA	648544/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/09/2015 a 02/10/2015
56	MARIA DAS GRACAS TELES DOS SANTOS ADORNO	450756/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 01/10/2015
57	MARIA DE JESUS MENDES DE SOUSA FERNANDES	1106651/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/09/2015 a 15/09/2015
58	MARIA DO AMPARO FERREIRA GUIMARAES SILVA	11480394/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/08/2015 a 03/09/2015
59	MARIA DO CARMO ROCHA DALUZ	654052/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/08/2015 a 23/09/2015
60	MARIA DOS REMEDIOS GOMES MIRANDA	295775/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/09/2015
61	MARIA ELENICE DA SILVA LOURENCO	401976/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	31/08/2015 a 14/09/2015
62	MARIA NOELIA DE OLIVEIRA	1107194/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 23/09/2015

63	MARIA SURAMACHADO DE SOUSA	978647/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	18/09/2015 a 17/10/2015
64	MARILUSE GONCALVES DE LIMA BRANDAO	777897/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/08/2015 a 02/09/2015
65	MARIZA PINHEIRO CAMARA	330246/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 04/09/2015
66	MARLUCIA BASTOS SANTOS FERREIRA	269340/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/09/2015 a 02/11/2015
67	MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA	699631/5	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	12/08/2015 a 10/09/2015
68	MICHELLE MORAIS DOMINGOS	826203/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/09/2015 a 16/10/2015
69	MIRANI DACUNHA GOMES	453393/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/09/2015 a 04/12/2015
70	NEUSA DE FATIMA DA SILVA	342698/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 11/09/2015
71	NIZIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	930535/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	04/09/2015 a 03/10/2015
72	OZEAS MARIO LINS DA SILVA	467045/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2015 a 03/10/2015
73	RAIMUNDA MENDES DA SILVA COSTA	396208/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/08/2015 a 18/09/2015
74	RENATA DINIZ ARAUJO	48516/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2015 a 17/09/2015
75	RENY SANTOS BRAZ ROSAL	517954/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 07/11/2015
76	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	997733/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/08/2015 a 06/09/2015
77	ROSILEIDE RIBEIRO RODRIGUES	724297/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	02/09/2015 a 16/09/2015
78	SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO	1113003/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/09/2015
79	TARCISO RODRIGUES DIAS	969543/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 08/10/2015
80	TATIANA DE SOUZA LOPES	1140698/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/10/2015
81	TATIANE GOMES DA SILVA	11198559/1	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	17/06/2015 a 13/12/2015
82	TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA	1025104/5	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	09/09/2015 a 06/03/2016
83	THAMINNE BARBOSA RODRIGUES	1150715/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/09/2015 a 23/09/2015
84	THAYS BERNARDES MARQUES	1173774/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/08/2015 a 24/09/2015
85	URIAS RODRIGUES DE MORAIS SOBRINHO	514618/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 28/11/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ADRIANA CARLA LEME NETTO	215858/1	Psicólogo	Tratamento de Saúde	03/09/2015 a 02/10/2015
2	ALESSANDRO CARDOSO DE ALMEIDA	900361/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	27/08/2015 a 25/09/2015
3	AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA	1084917/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/09/2015 a 18/09/2015
4	ARLETE PEREIRA RIBEIRO	73110/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	02/09/2015 a 23/02/2016
5	CLAUDIVAN DE ABREU	37609/2	Médico	Tratamento de Saúde	25/08/2015 a 08/10/2015
6	CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA	605946/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 26/10/2015
7	DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA ESTEVAM	11245352/1	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 16/09/2015
8	EVANEIDE DA SILVA LIMA ARRAIS	1247360/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 16/09/2015
9	IONE COELHO COSTA	531264/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/08/2015 a 27/09/2015
10	ISAURA PARENTE GARCIA DE BRITO	386379/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/09/2015 a 30/09/2015
11	IVAN CESAR AIRES PEREIRA	632482/2	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	14/08/2015 a 12/09/2015
12	JOAO BATISTA TAVARES DA SILVA	681158/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/09/2015
13	JOSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	675262/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	26/08/2015 a 10/09/2015
14	NADIA SOUSA SANTOS LOBO	599181/3	Auxiliar de Laboratório	Tratamento de Saúde	20/08/2015 a 18/09/2015
15	NADJARA VALE NUNES LIBERATO	1281097/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 17/09/2015
16	ANA CRISTINA MELLO CHAVES	999833/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	24/08/2015 a 22/09/2015

17	GILLENE RODRIGUES DE SOUZA	310480/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/09/2015 a 03/12/2015
18	HELENA PEREIRA DA MATA XAVIER	352989/1	Assistente Social	Doença em Pessoa da Família	02/09/2015 a 01/10/2015
19	LUCIANA SOCORRO DIAS FERNANDES	75210/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 04/09/2015
20	MANOEL DIVINO DE ASSIS	179430/1	Médico	Tratamento de Saúde	01/09/2015 a 30/09/2015
21	MARCEIA ALVES DA COSTA	11189789/1	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	05/08/2015 a 31/01/2016
22	MARGARIDA PEREIRA MILHOMEM	302275/2	Médico	Doença em Pessoa da Família	24/08/2015 a 07/09/2015
23	MONALIZA ANDRADE FERREIRA	1137352/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 23/09/2015
24	REGINA MAURA RIBEIRO GOMES	529853/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	10/09/2015 a 09/10/2015
25	SANDRIANE MAGNA SILVA TRAVASSOS DE SOUSA	1243012/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/09/2015
26	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	679190/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 26/09/2015
27	DEUSIENE PEREIRA MARINHO	731435/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	25/08/2015 a 23/10/2015
28	FLAVIA ERICA CAMPOS MACEDO DE MORAIS	1279580/1	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	03/07/2015 a 29/12/2015
29	HAIDEN ARRUDA LUZ	540629/2	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde	02/09/2015 a 01/10/2015
30	IDALINA PINTO CUNHA MARQUES	233897/9	Assistente Social	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 26/10/2015
31	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	962408/10	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/08/2015 a 25/09/2015
32	IZABELLA RIBAS MACHADO	11244330/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	27/08/2015 a 10/09/2015
33	LIVIA SIMONIA REIS GOMES	639610/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/09/2015 a 14/10/2015
34	MARIA BETANIA RODRIGUES	11182644/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/09/2015 a 21/09/2015
35	MARIA FERNANDA COELHO DE MELO	1286579/2	Médico	Tratamento de Saúde	03/09/2015 a 09/09/2015
				Tratamento de Saúde	10/09/2015 a 16/09/2015
36	MARIA FERNANDA COELHO DE MELO	1286579/1	Médico	Tratamento de Saúde	10/09/2015 a 16/09/2015
				Tratamento de Saúde	03/09/2015 a 09/09/2015
37	MAURICIO HEIDSON DOS SANTOS BORGES	1142780/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	26/08/2015 a 24/09/2015
38	REGINA RODRIGUES LEMOS	423510/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 14/09/2015
39	ROCIARIA MARIA AIRES BARREIRA	465152/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/09/2015 a 30/09/2015
40	VIVIANE ALVES DE ARAUJO	897787/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
41	WERNER KELLER TAVARES COSTA	1143131/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	06/10/2015 a 25/11/2015 28/08/2015 a 05/09/2015
42	AMALIA PINHEIRO GOMES CARDOSO	413152/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2015 a
43	MARIAMADALENA GOMES DE ARAUJO BARROS	355784/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/08/2015 a 02/09/2015
44	MARIAMIRTES DE ARAUJO SOUSA	872183/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 11/10/2015
45	SUELI GONCALVES MARTINS DE MATOS	420120/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/09/2015 a 04/12/2015
46	SUYANY DIAS GOMES	1043056/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/07/2015 a 27/07/2015
47	THAYNA LANNA RIBEIRO LIRA	11190000/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/09/2015 a 14/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CHIRLEIDE CARLOS GURGEL	802697/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/09/2015 a 29/09/2015
2	JOSE SALAZAR FILHO	834820/4	Operador de Manutenção Predial	Tratamento de Saúde	21/08/2015 a 04/09/2015
3	REINALDO NASCIMENTO MARTINS	1124811/3	Técnico em Informática	Tratamento de Saúde	14/09/2015 a 13/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ROSIANE XAVIER LOPES VASCONCELOS	970508/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 23/09/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES	235250/3	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	16/09/2015 a 30/10/2015
2	SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL	1028707/1	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 23/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ANDREA FERRAREZI HILDACI	664173/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	26/08/2015 a 09/09/2015
2	EVA SANDRA SUAREZ	629630/5	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 21/09/2015
3	FRANCISCO DE ARAUJO	745793/4	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	25/08/2015 a 23/09/2015
4	LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO	637662/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	27/08/2015 a 25/09/2015
5	ODILIA MARTINS JALLES	196943/5	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	27/08/2015 a 25/09/2015
6	SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	817305/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	06/09/2015 a 04/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ALDETE DIAS MATOS MARTINS	799479/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 18/09/2015
2	KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA	688232/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/09/2015 a 06/11/2015
3	ROZILDA BARBOSA DA SILVA	189963/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 26/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CLEBER DE PAULA SILVA	390760/1	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	11/09/2015 a 10/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ELIANE RESENDE GOMES	11181010/1	Assistente Administrativo	L i c e n ç a Maternidade	10/09/2015 a 07/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	BRUNA REZENDE COUTO	11159898/1	Assistente Administrativo	L i c e n ç a Maternidade	01/09/2015 a 27/02/2016
2	REJANE OLIVEIRA DE BRITO	248505/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 23/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ELIANE AUGUSTA LAGARES	842804/1	Engenheiro Ambiental	Tratamento de Saúde	11/09/2015 a 20/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ELAINE COELHO DA ROCHA	441627/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/09/2015 a 09/10/2015
2	REINALDO NASCIMENTO MARTINS	1124811/2	Fiscal das Relações de Consumo	Tratamento de Saúde	14/09/2015 a 28/09/2015
3	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA AZEVEDO	854211/1	Agente Penitenciário	Doença em Pessoa da Família	27/08/2015 a 25/10/2015
4	SAMUEL AGUIAR PAES	633711/4	Agente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 21/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	DEBORA CARDOSO MESQUITA	11501944/1	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 23/09/2015
2	EUNICE DA SILVA MOURA MENDES	11245689/1	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	A Gestante - INSS	11/09/2015 a 30/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	MARIA JOSE DO AMARAL	426262/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/09/2015 a 03/10/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	IGOR VASCONCELOS BARBOSA DE MENDONÇA	11478454/1	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	27/08/2015 a 04/09/2015
2	TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA	1025104/6	Pedagogo	Tratamento de Saúde	09/09/2015 a 06/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSAO EDUCATIVA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ISA PAULA SANTOS ARAUJO ANDRADE	1257870/3	Coordenador de Administração	A Gestante - INSS	20/08/2015 a 01/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ANTONIO CANDIDO DE JESUS	11152494/1	Inspetor de Serviços Fiscais	Tratamento de Saúde	03/09/2015 a 01/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622/4	Assistente Administrativo	L i c e n ç a Maternidade	25/08/2015 a 20/02/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ELIANE RIBEIRO BATISTA	1268309/3	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	A Gestante - INSS	08/09/2015 a 15/10/2015
2	MARIA DE BONFIM RODRIGUES PEREIRA	544829/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/08/2015 a 12/09/2015

PALMAS - TO, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	DARLINDA FERNANDES BARBOSA PEREIRA	531150/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/08/2015 a 22/09/2015
2	DORALICE OLIVEIRA GONCALVES	363112/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	11/09/2015 a 10/10/2015
3	EVA MOURA DE SOUSA GALVAO	495958/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/08/2015 a 15/02/2016
4	JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA	287122/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2015 a 02/12/2015
5	LUCIA DE SOUSA RODRIGUES	604899/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/08/2015 a 17/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	723918/4	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 26/10/2015
2	DELERMANDO PIRES DA SILVA	815473/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/08/2015 a 30/08/2015
3	PAULO ALBERTO DE SOUSA TEIXEIRA	1127926/2	Motorista de Ambulância	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 05/06/2015
4	VERA LUCIA MOREIRA SENN	584256/1	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	30/08/2015 a 27/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	MIRIAN MARTINS DA SILVA LIMA	485862/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 16/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	MIRELLA CHRISTINY SOARES HONORIO DE MOURA	11187034/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/09/2015 a 14/10/2015

PALMAS - TO, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO	885955-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/01086	08.09.2015 a 05.03.2016
2	ANA DE SOUSA CRUZ	287894-1	Professor Normalista	2011/2700/000284	03.09.2015 a 29.02.2016
3	EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI	853899-3	Professor da Educação Básica	2014/27000/011334	10.09.2015 a 07.01.2016
4	ELCINA SILVA DE SOUSA	303905-1	Professor Normalista	2012/2700/000546	10.09.2015 a 07.03.2016
5	ELDA SOUZA LACERDA	369163-2	Professor da Educação Básica	2006/2700/003690	08.09.2015 a 05.03.2016
6	ELIZABETH CAMINHA DE ABREU SOUSA	216279-2	Professor Normalista	2015/27000/012889	10.09.2015 a 08.12.2015
7	GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS	598681-1	Professor da Educação Básica	2013/2700/000496	28.08.2015 a 23.02.2016
8	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	1036220-1	Agente de Polícia	2015/31000/001379	18.08.2015 a 15.12.2015
9	JOANA NUNES DA SILVA	595606-2	Professor Normalista	2015/27000/012902	02.09.2015 a 30.11.2015
10	KACIASAMPAIO CARDOSO	894774-1	Professor da Educação Básica	2014/23000/004214	05.09.2015 a 02.03.2016
11	LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES	968897-2	Professor da Educação Básica	2013/2700/001951	22.09.2015 a 19.03.2016
12	LUCIANO DE SOUZA	804785-3	Professor da Educação Básica	2014/23000/001752	06.09.2015 a 04.12.2015
13	MAGNOLIA PINTO DA SILVA SANTOS	701856-1	Professor Normalista	2014/27000/010577	31.08.2015 a 28.11.2015
14	MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA	320710-1	Professor Normalista	2011/2700/005119	11.09.2015 a 08.03.2016
15	MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA	579091-2	Professor Normalista	2013/27000/005059	09.09.2015 a 07.12.2015
16	MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA	1189840-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/009683	23.09.2015 a 21.11.2015
17	MARIA DOS REIS DELURDES ANDRADE	532086-1	Professor Normalista	2014/27000/000546	08.09.2015 a 05.03.2016
18	MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA	555347-2	Técnico em Enfermagem	2015/23000/002544	31.08.2015 a 28.11.2015
19	MARIA NOEMIA ALVES DE OLIVEIRA	611879-2	Professor Normalista	2009/2700/000512	22.08.2015 a 17.02.2016
20	MARIA SERENE CURCINO DA SILVA	702058-2	Professor Normalista	2015/23000/001014	22.09.2015 a 19.03.2016
21	MARILENE DIAS ACACIO	486088-2	Professor Normalista	2014/27000/001078	02.09.2015 a 30.12.2015
22	MARLENE GUIDA COUTINHO	547533-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/011840	24.09.2015 a 22.11.2015
23	NELCI DAMACENO SALES	393797-1	Professor Normalista	2007/2700/004846	14.09.2015 a 11.03.2016
24	NEUSA MARIA MARTONI DRUDI	103886-2	Professor Normalista	2014/23000/005440	15.08.2015 a 10.02.2016
25	NIRCE BARROS MAIA	479400-1	Professor Normalista	2011/2700/000774	11.09.2015 a 08.01.2016
26	OLINDA DIAS DE ARAUJO	596556-2	Professor da Educação Básica	2011/2700/000926	07.09.2015 a 04.03.2016
27	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	634545-1	Professor Normalista	2011/2300/000348	05.09.2015 a 02.03.2016
28	RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	118671-3	Professor Normalista	2011/2700/003495	14.09.2015 a 11.03.2016
29	ROBERTINA JOANA SILVA	339833-1	Professor Normalista	2012/2700/002016	07.09.2015 a 04.03.2016
30	ROSA MARIA MARTINS INACIO	728308-1	Professor Normalista	2015/27000/013093	03.09.2015 a 01.12.2015
31	ROSA SILVA DE SOUZA	561037-2	Professor Normalista	2006/2700/003473	19.09.2015 a 16.03.2016
32	RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	400170-1	Professor Normalista	2015/27000/000443	14.09.2015 a 12.12.2015
33	SILVANE ALVES DA SILVA	1132601-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/013195	12.09.2015 a 10.11.2015
34	TEREZA SILVA PEREIRA	560951-2	Professor Normalista	2010/2700/002671	12.09.2015 a 09.03.2016
35	UILIAN ALVES DA SILVA	568378-2	Professor da Educação Básica	2008/2700/000111	06.09.2015 a 03.03.2016
36	WAGNA NUNES DE SIQUEIRA	646699-4	Professor da Educação Básica	2012/2700/001745	14.09.2015 a 11.03.2016

PALMAS - TO, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4713 /2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/002456
INTERESSADO (A): Amélia Custodia Mota Brito
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 724017/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frei José Maria Audrin
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolho o Despacho nº 11.253, de 04 de setembro de 2015, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 25 (vinte e cinco) dias após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias úteis, contados da data do afastamento do (a) servidor (a), consoante preconiza o art. 6, parágrafo único da Instrução Normativa Geral nº 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4714 /2015.

PROCESSO Nº: 2015/23000/002456
INTERESSADO (A): Amélia Custodia Mota Brito
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 724017/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frei José Maria Audrin
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolho o Despacho nº 11.413, de 10 de setembro de 2015, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 26 (vinte e seis) dias após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias úteis, contados da data do afastamento do (a) servidor (a), consoante preconiza o art. 6, parágrafo único da Instrução Normativa Geral nº 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4725 /2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012761
INTERESSADO (A): Maria Eleuza Pereira da Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 487536/4
CPF: 387.740.461-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 135, de 14 de setembro de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

SECRETARIA DA CULTURASecretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO****PORTARIA/SECULT Nº 45, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da pessoa física JOSIFRAN SANTOS DE MELO, CPF 014.335.721-25, para realização de 01 (um) show musical com JOSIFRAN MELO VOZ E VIOLÃO, no dia 19 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000345;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 161/2015 de 14 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da pessoa física JOSIFRAN SANTOS DE MELO, CPF 014.335.721-25, para realização de 01 (um) show musical com JOSIFRAN MELO VOZ E VIOLÃO, no dia 19 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da pessoa física JOSIFRAN SANTOS DE MELO, CPF: 014.335.721-25, para realização de 01 (um) show musical com JOSIFRAN MELO VOZ E VIOLÃO, no dia 19 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 3.3.90.36, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 47, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa PROMOARTE EIRELI - ME, CNPJ: 22.955.693/0001-09, representante do cantor TONINHO BORGES, para realização de 01 (um) show musical, no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000305;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 156/2015, de 14 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa PROMOARTE EIRELI - ME, CNPJ: 22.955.693/0001-09, representante do cantor TONINHO BORGES, para realização de 01 (um) show musical, no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa PROMOARTE EIRELI - ME, CNPJ: 22.955.693/0001-09, representante do cantor TONINHO BORGES, para realização de 01 (um) show musical, no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 48, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa EVERTON FRANCISCO DA SILVA, CNPJ: 15.111.779/0001-90, para realização de 01 (um) show musical, com o cantor EVERTON DOS ANDES, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000324;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 179/2015, de 16 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa EVERTON FRANCISCO DA SILVA, CNPJ 15.111.779/0001-90, para realização de 01 (um) show musical, com o cantor EVERTON DOS ANDES no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa EVERTON FRANCISCO DA SILVA, CNPJ: 15.111.779/0001-90, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

Melckzedek Aquino de Araújo
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA/SECULT Nº 49, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, CNPJ 21.358.325/0001-10, para realização de 01 (um) show instrumental com PAULO BRAGA, no dia 23 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000314;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 164/2015 de 12 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, CNPJ 21.358.325/0001-10, para realização de 01 (um) show instrumental com PAULO BRAGA, no dia 23 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, CNPJ 21.358.325/0001-10, para realização de 01 (um) show instrumental com PAULO BRAGA, no dia 23 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 50, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa TAIOM NUNES FALEIRO, CNPJ: 15.807.475/0001-61, representante do grupo OS TAWERA, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme processo Administrativo 2015/71010/000341;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 167/2015, de 14 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa TAIOM NUNES FALEIRO, CNPJ: 15.807.475/0001-61, representante do grupo OS TAWERA, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa TAIOM NUNES FALEIRO, CNPJ: 15.807.475/0001-61, representante do grupo OS TAWERA, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015 a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 51, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS, CNPJ 05.529.563/0001-95, representante do Grupo VOZ TOC, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000370;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 168/2015, de 14 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS, CNPJ 05.529.563/0001-95, representante do Grupo VOZ TOC, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS, CNPJ 05.529.563/0001-95, representante do Grupo VOZ TOC, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do salão, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 52, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da pessoa física IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO, nome artístico IRMA GALHARDO, CPF 440.405.201-49, para realização de 01 (um) recital de poesias, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000322;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 146/2015 de 12 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da pessoa física IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO, nome artístico IRMA GALHARDO, CPF 440.405.201-49, para realização de 01 (um) recital de poesias, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da pessoa física IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO, nome artístico IRMA GALHARDO, CPF 440.405.201-49, para realização de 01 (um) recital de poesias, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.36, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 53, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa VERIDIANA BARRETO PRODUÇÕES, CNPJ 18.629.074/0001-57, representante do músico MELLO JUNIOR, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000363;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 141/2015, de 12 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa VERIDIANA BARRETO PRODUÇÕES, CNPJ 18.629.074/0001-57, representante do músico MELLO JUNIOR, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa VERIDIANA BARRETO PRODUÇÕES, CNPJ 18.629.074/0001-57, representante do músico MELLO JUNIOR, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º SALÃO DO LIVRO, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 55, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa CANDEIA BRASILIDADES, CNPJ 22.526.936/0001-93, representante do GRUPO VASSUNCÊ, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000375;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 165/2015, de 10 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CANDEIA BRASILIDADES, CNPJ 22.526.936/0001-93, representante do GRUPO VASSUNCÊ, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa CANDEIA BRASILIDADES, CNPJ 22.526.936/0001-93, representante do GRUPO VASSUNCÊ, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 57, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ 21.937.546/0001-43, representante da artista KEILA LIPE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000313;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 210/2015, de 14 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ 21.937.546/0001-43, representante da artista KEILA LIPE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ 21.937.546/0001-43, representante da artista KEILA LIPE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

A despesa será no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 58, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CNPJ 14.727.272/0001-00, representante do músico LUIZ TUPINIQUIM, para realização de 01 (um) show musical, no dia 25 de setembro de 2015, a ser realizado no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000334;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 159/2015, de 14 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CNPJ 14.727.272/0001-00, representante do músico LUIZ TUPINIQUIM, para realização de 01 (um) show musical, no dia 25 de setembro de 2015, a ser realizado no 9º Salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CNPJ 14.727.272/0001-00, representante do músico LUIZ TUPINIQUIM, para realização de 01 (um) show musical, no dia 25 de setembro de 2015, a ser realizado no 9º Salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 59, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS, CNPJ 05.529.563/0001-95, para realização de 01 (uma) apresentação teatral, O ESPETÁCULO "ZÉ", no dia 24 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000308;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 153/2015, de 14 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS, CNPJ 05.529.563/0001-95, para realização de 01 (uma) apresentação teatral, O ESPETÁCULO "ZÉ", no dia 24 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS, CNPJ 05.529.563/0001-95, para realização de 01 (uma) apresentação teatral, O ESPETÁCULO "ZÉ", no dia 24 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 63, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa ÍTALO PEREIRA ARAUJO, CNPJ 15.528.165/0001-08, representante do músico CLAYTON BARSATTO, para realização de 01 (um) show musical, no dia 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000348;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 201/2015, de 16 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ÍTALO PEREIRA ARAUJO, CNPJ 15.528.165/0001-08, representante do músico CLAYTON BARSATTO, para realização de 01 (um) show musical, no dia 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa ÍTALO PEREIRA ARAUJO, CNPJ 15.528.165/0001-08, representante do músico CLAYTON BARSATTO, para realização de 01 (um) show musical, no dia 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 64, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa JB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 22.634.354/0001-20, para realização de 01 (um) show musical com J. BULHÕES, no dia 25 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000358;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 166/2015, de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa JB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 22.634.354/0001-20, para realização de 01 (um) show musical com J. BULHÕES, no dia 25 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa JB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 22.634.354/0001-20, para realização de 01 (um) show musical com J. BULHÕES, no dia 25 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 65, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa HOREB LOGISTICA PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 11.519.912/0001-90, para realização de 01 (um) show musical com a dupla AGEU E RODRIGO, no dia 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000336;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 181/2015, de 16 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa HOREB LOGISTICA PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 11.519.912/0001-90, para realização de 01 (um) show musical com a dupla AGEU E RODRIGO, no dia 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa HOREB LOGISTICA PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 11.519.912/0001-90, para realização de 01 (um) show musical com a dupla AGEU E RODRIGO, no dia 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 70, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa ASSOCIAÇÃO PALMAS HIP HOP CNPJ 10.242.943/0001-84, representante do cantor MARKIM DAZANTIGAS, para realização de 01 (um) show, no dia 24 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000382;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 185/2015 de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO PALMAS HIP HOP CNPJ 10.242.943/0001-84, representante do cantor MARKIM DAZANTIGAS, para realização de 01 (um) show, no dia 24 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO PALMAS HIP HOP CNPJ 10.242.943/0001-84, representante do cantor MARKIM DAZANTIGAS, para realização de 01 (um) show, no dia 24 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 73, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa MARCOS HAUEISEN PIMENTA RUAS, CNPJ: 05.003.191/0001-69, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO, durante o 9º Salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000368;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 156/2015/ASSJUR, de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa MARCOS HAUEISEN PIMENTA RUAS, CNPJ: 05.003.191/0001-69, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa MARCOS HAUEISEN PIMENTA RUAS, CNPJ: 05.003.191/0001-69, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 74, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa NLZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ: 10.667.972/0001-98, representante do GRUPO SURURU NA RODA para realização de 01 (um) show musical no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000330;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 155/2015/ASSJUR, de 14 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa NLZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ: 10.667.972/0001-98, representante do GRUPO SURURU NA RODA, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa NLZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ: 10.667.972/0001-98, representante do GRUPO SURURU NA RODA, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Parque do Povo em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 79, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, CNPJ: 22.130.727/0001-26, representante da CIA MUNIPAL DE DANÇA DE COLINAS, para realização de 01 (um) show musical no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000340;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº187/2015/ASSJUR, de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, CNPJ: 22.130.727/0001-26, representante da CIA MUNIPAL DE DANÇA DE COLINAS, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, CNPJ: 22.130.727/0001-26, representante da CIA MUNIPAL DE DANÇA DE COLINAS, para realização de 01 (um) show musical, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 86, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa FABIO NATIÊ LIMA E SILVA, CNPJ: 14.819.559/0001-52, representante da CIA DE TEATRO CIGANU'S, para realização de 01 (uma) apresentação de teatro no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º SALÃO DO LIVRO, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000333;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº154/2015/ASSJUR, de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa FABIO NATIÊ LIMA E SILVA, CNPJ: 14.819.559/0001-52, representante da CIA DE TEATRO CIGANU'S, para realização de 01 (uma) apresentação de teatro, no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º SALÃO DO LIVRO, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa FABIO NATIÊ LIMA E SILVA, CNPJ: 14.819.559/0001-52, representante da CIA DE TEATRO CIGANU'S, para realização de 01 (uma) apresentação de teatro, no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º SALÃO DO LIVRO, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 91, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CONTÁGIUS - CIA. DE DANÇA E TEATRO, CNPJ: 03.222.689/0001-97 para realização de 01 (uma) apresentação musical com a CIA DE DANÇA E TEATRO CONTÁGIUS, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000346;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 139/2015/ASSJUR, de 12 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CONTÁGIUS - CIA. DE DANÇA E TEATRO, CNPJ: 03.222.689/0001-97, para realização de 01 (uma) apresentação musical com a CIA DE DANÇA E TEATRO CONTÁGIUS, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CONTÁGIUS - CIA. DE DANÇA E TEATRO, CNPJ: 03.222.689/0001-97, para realização de 01 (uma) apresentação musical com a CIA DE DANÇA E TEATRO CONTÁGIUS, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 95, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa PROMOARTE EIRELI - ME, CNPJ: 22.955.693/0001-09, representante do artista CADU ANDRADE, para realização de 01 (um) show musical no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme o Processo Administrativo nº 2015/71010/000372;

CONSIDERANDO o Parecer nº 169/2015/ASSJUR, de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa PROMOARTE EIRELI - ME, CNPJ: 22.955.693/0001-09, representante do artista CADU ANDRADE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa PROMOARTE EIRELI - ME, CNPJ: 22.955.693/0001-09, representante do artista CADU ANDRADE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 97, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa IP MUSICAL PRODUÇÕES, CNPJ: 15.528.165/0001-08, representante da dupla THIAGO PLAY e MATEUS MANCINE, para realização de 01 (um) show musical no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000319.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº, 208/2015 de 17 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa IP MUSICAL PRODUÇÕES, CNPJ: 15.528.165/0001-08, representante da dupla THIAGO PLAY e MATEUS MANCINE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa IP MUSICAL PRODUÇÕES, CNPJ: 15.528.165/0001-08, representante da dupla THIAGO PLAY e MATEUS MANCINE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 99, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa MB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 08.538.152/0001-54, representante do cantor LEO PINHEIRO, para realização de 01 (um) show musical, no dia 25 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000343;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 175/2015, de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa MB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 08.538.152/0001-54, representante do cantor LEO PINHEIRO, para realização de 01 (um) show musical, no dia 25 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa MB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 08.538.152/0001-54, representante do cantor LEO PINHEIRO, para realização de 01 (um) show musical, no dia 25 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas -TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

A despesa será no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 100, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa VERIDIANE CASSIABARRETO CESARINO, CNPJ 18.629.074/0001-57, para realização do show musical Jujubas, nos dias 26 e 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000353;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 207/2015, de 18 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa VERIDIANE CASSIABARRETO CESARINO, CNPJ 18.629.074/0001-57, para realização do show musical Jujubas, nos dias 26 e 27 de setembro de 2015, a ser realizado no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa VERIDIANE CASSIABARRETO CESARINO, CNPJ 18.629.074/0001-57, para realização do show musical Jujubas, nos dias 26 e 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, CNPJ 21.358.325/0001-10, representante do cantor CHICO CHOKOLATE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, no 9º SALÃO DO LIVRO, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000377;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 206/2015 de 17 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, CNPJ 21.358.325/0001-10, representante do cantor CHICO CHOKOLATE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, no 9º SALÃO DO LIVRO, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, CNPJ 21.358.325/0001-10, representante do cantor CHICO CHOKOLATE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, no 9º SALÃO DO LIVRO, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000273
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 136/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO GEMAS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE- GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do XXVI GIND (festes comemorativos de 7 de setembro) no município Crixás - TO, no período de 05/09 a 07/09/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 07 de novembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00336
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000297
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 146/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - IESEC
CNPJ: 07.864.427/0001-87
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 1º Encontro Regional de Conjuntos Musicais (Vem Tocar Comigo), no município de Colméia- TO, no período de 25/09 a 27/09/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00350
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Presidente da Associação Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000276
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 143/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO ARAGUAIA DO TOCANTINS
CNPJ: 07.959.124/0001-48
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do Festival de Verão, no município de Parã - TO, no período de 11/09 a 15/09/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 16 de novembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00349
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
LARA NERY GOMES DA SILVA - Diretora Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000271
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 137/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO FÊNIX CONSULTORIA
CNPJ: 08.936.378/0001-03
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do Festival Gastronômico de Taquaruçu, no período de 04/09 a 08/09/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 08 de novembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00317
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
THIAGO SIMAS MOURA - Presidente da Associação Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000213
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 123/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FILADELFA-TO
CNPJ: 00.766.709/0001-00
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da temporada de praia de Filadélfia - TO, no período de 31/06 a 30/07/2015.
PARÁGRAFO ÚNICO: O presente termo possui efeitos pretéritos, em consonância a determinação judicial, referente à antecipação de tutela do processo nº 0000798-06.2015.827.2718, constante nos autos do convênio nas folhas 50 a 52.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00206
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
EDENILSON DA SILVA E SOUSA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000057
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 145/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO
CNPJ: 00.001.636/0001-58
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da XVIII Cavalcada de Wanderlândia-TO, no período de 26/09 a 27/09/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00357
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
EDUARDO SILVA MADRUGA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000072
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 138/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO
CNPJ: 00.001.636/0001-58
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da XVIII Cavalcada de Wanderlândia-TO, no período de 26/09 a 27/09/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00341
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
EDUARDO SILVA MADRUGA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000138
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 147/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO
CNPJ: 00.001.636/0001-58
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da XVIII Cavalcada de Wanderlândia-TO, no período de 26/09 a 27/09/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00352
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
EDUARDO SILVA MADRUGA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000127
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 144/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO
CNPJ: 00.001.602/0001/63
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da XXIV Cavalcada do Município de Nova Olinda - To, no dia 20 de setembro de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 20 de novembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00356
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
JOSÉ PEDRO SOBRINHO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000037
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 20/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DAS MULHERES DE PALMAS
CNPJ: 11.771.610/0001-05
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do XV Arraiá do nosso Sítio, no município de Sítio Novo-TO, no período de 03 a 05 de julho de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00065
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO - Diretora da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000185
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 47/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DAS MULHERES DE PALMAS
CNPJ: 11.771.610/0001-05
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de shows na temporada de praia, no município de Araguana - To.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00158
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Educação
MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO - Diretora da Associação

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA SEDPS/TO Nº 525, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MERY ANY SILVA ASSUNÇÃO, Assistente Administrativo, nº Funcional 104219-0, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Secretária Executiva do Fundo Estadual para as Relações de Consumo, no Biênio 2015/2017.

Art. 2º. São atribuições da Secretária Executiva do Fundo Estadual para as Relações de Consumo:

I - coordenar, supervisionar e dirigir os serviços administrativos e técnicos do Conselho;

II - preparar, sob a orientação do Presidente, a agenda das reuniões do Conselho;

III - redigir as decisões do Conselho, dando conhecimento aos interessados;

IV - assinar as correspondências que lhe sejam privativas;

V - providenciar, por determinação do Presidente, a convocação das reuniões do Conselho;

VI - despachar com o Presidente os expedientes do Conselho;

VII - receber, preparar e expedir a correspondência do Conselho;

VIII - requisitar o material necessário ao funcionamento do Conselho;

IX - organizar e manter atualizado o arquivo das resoluções e atas das reuniões do Conselho;

X - promover a elaboração do registro contábil de receitas e despesas do Fundo;

XI - preparar os processos de pagamento;

XII - controlar o movimento da conta bancária;

XIII - adotar, juntamente com o Presidente, os procedimentos necessários à execução orçamentária e financeira;

XIV - assistir o presidente e demais membros do Conselho no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCON**F.A. Nº 0311-001.029-0**

RECLAMANTE: RAILDA GOMES PEREIRA

RECLAMADA: CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.195.536/0001-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.175/2012 de 27/02/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

RECLAMANTE: MARIA BONFIM BORGES XAVIER

RECLAMADA: CLUBE DE COMPRAS AMÉRICA INTERMEDIações DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA - CLUBI DE COMPRAS AMÉRICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLUBE DE COMPRAS AMÉRICA INTERMEDIações DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA - CLUBI DE COMPRAS AMÉRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.327.838/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.956/2012 de 06/06/2012, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0412-016.940-1

RECLAMANTE: MARIA MENDES VIEIRA

RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.114/2012 de 01/08/2012, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0810-027.386-0

RECLAMANTE: NARA RUBE CARDOSO E SILVA
RECLAMADA: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.214/0005-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.090, datado de 15/06/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 1011-005.421-5

RECLAMANTE: MARLENE PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: JOÃO ROCHA DE CARVALHO JUNIOR/ROMA MAGAZINE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOÃO ROCHA DE CARVALHO JUNIOR/ROMA MAGAZINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.893.810/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.597, datado de 15/08/2012, arbitrada em R\$851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-005.941-5

RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA PAZ
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - DIGIFACTOR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - DIGIFACTOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.696, datado de 18/07/2012, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0412-029.451-3

RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA ARRUDA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.989, datado de 01/11/2012, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0509-034.354-7

RECLAMANTE: VANDA WOLNEY CAVALCANTE
RECLAMADA: CREDICARD

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CREDICARD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.098.442/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 233, datado de 13/01/2012, arbitrada em R\$10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-018.744-0

RECLAMANTE: RODRIGO RICCIOPPO PRATA
RECLAMADA: INTERNACIONAL RESIDENCE CLUB LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INTERNACIONAL RESIDENCE CLUB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.532.104/0001-51, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.959, datado de 21/08/2012, arbitrada em R\$ 31.919,80 (trinta e um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0410-015.671-0

RECLAMANTE: ROSSELINO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: SERTAVEL COMÉRCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SERTAVEL COMÉRCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.263.142/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 14/10/2011, arbitrada em R\$6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0413-013.353-9

RECLAMANTE: RODRIGO GOMES DA SILVA
RECLAMADA: VEM TRIP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VEM TRIP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.612.472/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.857 de 29/04/2013, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0412-028.343-1

RECLAMANTE: RIVADALVES DE SOUSA RODRIGUES
RECLAMADA: CREDICARD/BANCO CITICARD S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CREDICARD/BANCO CITICARD S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.098.442/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.024 de 07/11/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0412-009.615-5

RECLAMANTE: RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.754 de 22/05/2012, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-003.461-8

RECLAMANTE: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUSA
RECLAMADA: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.348/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.638 de 10/07/2012, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0311-023.279-0

RECLAMANTE: RENATO CARNEIRO SOUSA
RECLAMADA: FTC - POLO PEDAGÓGICO DE ARAGUAÍNA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FTC - POLO PEDAGÓGICO DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento 4.981 de 20/05/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

RECLAMANTE: ROSIMEIRES PEREIRA DA COSTA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.116 de 03/08/2012, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0312-013.117-2

RECLAMANTE: RODOLFO FELICIANO VIEIRA DE QUEIROZ
RECLAMADA: CASAS MEY LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIA CASAS MEY LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.906 de 09/07/2012, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0210-015.183-9

RECLAMANTE: ROBERTA ARAÚJO E SILVA
RECLAMADA: A SOBERANA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - A SOBERANA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A SOBERANA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - A SOBERANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.936.410/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.933 de 24/05/2011, arbitrada em R\$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

RECLAMANTE: RANIERE COSTA E ROSA
RECLAMADA: HIPERCARD ADMINSTRADORA DE CARÃO DE CRÉDITO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HIPERCARD ADMINSTRADORA DE CARÃO DE CRÉDITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.525.989/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.105/2013 de 04/10/2013, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-009.712-7

RECLAMANTE: MARLEY FERREIRA MILHOMEM
RECLAMADA: MP ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA/ODONTO STYLE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MP ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA/ODONTO STYLE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.860/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.013 de 26/07/2012, arbitrada em R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 1009-023.208-5

RECLAMANTE: NEILA PEREIRA RODRIGUES
RECLAMADA: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONSTINUADA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONSTINUADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.214/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.108 de 30/08/2011, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitena e três reais noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-024.591-9

RECLAMANTE: CARLOS ALVES DOS REIS
RECLAMADA: BELA VISTA - INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA -
INCORPORAÇÃO BELA VISTA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BELA VISTA - INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - INCORPORAÇÃO BELA VISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.227.391/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 430 de 31/01/2013, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0211-026.511-5

RECLAMANTE: ROGÉRIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO
RECLAMADA: FARMACRIA PRODUTOS VETERINÁRIOS/FARMACRIA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FARMACRIA PRODUTOS VETERINÁRIOS/FARMACRIA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.988/2012 de 06/06/2012, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0211-019.752-2

RECLAMANTE: RAFAEL MARTINS LEAL
RECLAMADA: TAM LINHAS AÉREAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TAM LINHAS AÉREAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.012.862/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.676 de 10/05/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 1013-016.571-5

RECLAMANTE: RENALDO ALVES DA SILVA
RECLAMADA: BANCO BRADESCO S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/3433-11, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 221 de 22/01/2014, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-011.672-0

RECLAMANTE: ROBSON MARINHO LIMA
RECLAMADA: CASAS MEY LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIA CASAS MEY LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.961.477/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.906 de 09/07/2012, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0211-008.927-5

RECLAMANTE: RAIMUNDO LOPES NASCIMENTO
RECLAMADA: NKS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NKS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.093.397/0005-62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 268 de 05/01/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 1011-027.724-5

RECLAMANTE: MARIA ALVES DAVID DA COSTA
RECLAMADA: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.975.504/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.197 de 11/06/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0412-037.229-5

RECLAMANTE: MARIA ALVES DAVID DA COSTA
RECLAMADA: PRONACAP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PRONACAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.965/0001-71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 477/2013, datado de 07/03/2013, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0710-016.466-2

RECLAMANTE: MARIA DA PAZ SILVA M. PEREIRA
RECLAMADA: BOOKSHOP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BOOKSHOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.425/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.551, datado de 07/10/2011, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0412-000.201-7

RECLAMANTE: MARIA AIRES DA SILVA FONSECA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.081, datado de 16/03/2012, arbitrada em R\$ 5.107,16 (cinco mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-034.967-8

RECLAMANTE: MCA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
RECLAMADA: PORTAL WEB BRASIL SERV. DE TELEATENDIMENTOS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PORTAL WEB BRASIL SERV. DE TELEATENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.316.275/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 313, datado de 17/01/2013, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0210-000.605-1

RECLAMANTE: MIRIAM MOTA DANTANA DIAS
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.494 de 11/11/2011, arbitrada em R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0811-020.394-6

RECLAMANTE: MARIA OSNEIDE BENVINDO ARAÚJO
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.112 de 12/06/2012, arbitrada em R\$6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO****PORTARIA/SEAGRO Nº 174/2015**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos públicos, com fundamento no nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015 e no art. 42 da Constituição Estadual.

Designar Considerando o disposto nos arts. 69 e 73, inciso "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com objetivo de vistoriar os serviços da Complementação da Implantação da Barragem do Projeto Manuel Alves;

Considerando o Despacho nº 62/2015/DID;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão especialmente designada para o Recebimento Definitivo das Obras da Complementação da Implantação da Barragem Manoel Alves, referente ao Contrato nº 046/2005, os servidores abaixo relacionados:

- I - Fabrício Carvalho Corrêa, matrícula 11.222.964-1;
- II - Jhooney Ramalho Gomes, matrícula 1.197.401-2;

Art. 2º O exercício das funções e integrantes da Comissão para proceder à vistoria nos serviços de complementação da implantação da Barragem e posterior Recebimento Definitivo das Obras, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência desta Comissão, deverão ser encaminhadas, por escrito, ao gestor do órgão para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º ESTABELECE, que a Comissão de que trata o art. 1º deverá observar o seguinte cronograma:

- I - Planejamento com período 29/09/2015 a 02/10/2015 com duração de 5 dias úteis;
- II - Execução com período 05/10/2015 a 09/10/2015 com duração de 5 dias úteis;
- III - Elaboração do Relatório com período 13/10/2015 a 16/10/2015 com duração de 4 dias úteis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 180/2015

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos públicos, com fundamento no nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015 e no art. 42 da Constituição Estadual, e,

Considerando o disposto nos artigos 69 e 73, inciso "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com objetivo de vistoriar os serviços da construção da Barragem do Projeto Manuel Alves;

Considerando o Despacho nº 61/2015, da Diretoria de Irrigação e Drenagem, designando servidores para compor a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras referente ao Contrato nº 092/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão especialmente designada para o Recebimento Definitivo das Obras da Construção da Barragem Manoel Alves, referente ao Contrato nº 092/2001, os servidores abaixo relacionados:

- I - Fabrício Carvalho Corrêa, matrícula 11.222.964-1;
- II - Jhooney Ramalho Gomes, matrícula 1.197.401-2;

Art. 2º O exercício das funções e integrantes da Comissão para proceder à vistoria nos serviços de execução das obras e serviços, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, destinados a perenização das águas do Tocantins, Programa PROPERTINS, sub-projeto Manuel Alves - Barramento 3 em Dianópolis, sendo considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência desta Comissão, deverão ser encaminhadas, por escrito, ao gestor do órgão para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º ESTABELECE, que a Comissão de que trata o art. 1º deverá observar o seguinte cronograma:

- I - Planejamento com período 29/09/2015 a 02/10/2015 com duração de 5 dias úteis;
- II - Execução com período 05/10/2015 a 09/10/2015 com duração de 5 dias úteis;
- III - Elaboração do Relatório com período 19/10/2015 a 23/10/2015 com duração de 5 dias úteis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2015.

PROCESSO Nº: 2015.3300.000530

INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 34, § 2º, inc II, do Decreto nº 5.229 de 24 de abril de 2015, mediante os valores lançados no compras.to.gov.br, regulamentando por meio do Decreto nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001, conforme documentos acostados aos autos,

Considerando que o preço foi devidamente justificado, por meio das propostas apresentadas para a confecção do mapa de media de preços;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 230/2015 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da dispensa solicitada em favor da G2 COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.460.299/0001-10, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015.3300.000530.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2015

Processo nº: 2015.3300.000337.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.

CNPJ: 01.834.183/0001-03

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 015/2015 para o dia 29 de novembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000337.

Vigência: 29 de novembro de 2015.

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína - To.

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2012

Processo nº: 2012.33000.00373

Contrato nº: 072/2012

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: BRASIL TELECOM S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 072/2012, assim findando sua vigência em 19 de setembro de 2016, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Vigência: 19 de setembro de 2016.

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Alexandre Márcio Ferraz de Lima e Cláudio Roberto L. Mariano - Representantes da contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 014/2015
 PROCESSO Nº: 2015/19010/000101
 CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo do Dertins
 CONVENIENTE: Instituto Nacional de Planejamento Educacional e Consultoria - INPECS
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.691.1008.3155
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
 OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização do Programa de Qualificação dos Micros e Pequenos Empreendedores nos municípios do Estado do Tocantins
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 11/12/15
 DATA DA ASSINATURA: 23/09/14
 SIGNATÁRIOS: Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza - Secretário e Hélio Márcio Lino Borges - Diretor Executivo

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 1.036, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e artigos 166, 175 e 177, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Decisória, com o fim de apurar as circunstâncias em que ocorreu a suposta prática de abuso de poder, conforme Termo de Declaração - Denúncia, de 14 de setembro de 2015, e a eventual responsabilidade dolosa ou culposa, relacionadas à inobservância das normas funcionais previstas nos artigos 131, 132, 133, 134 e 152 da Lei 1.818/07, em relação ao servidor WASHINGTON LUIZ MOREIRA ROSAL, matrícula nº 193922-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual.

Art. 2º Designar para compor a comissão de Sindicância Administrativa Decisória os servidores, MÁRIO COELHO PARENTE, matrícula nº 134597-2, ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula nº 196162-2 e CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula nº 8165076-1, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos apuratórios devendo a referida comissão apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei, contados da publicação desta Portaria, sem prejuízo da continuidade para atendimento e esclarecimentos dos fatos, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.037, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 166, § 2º, inciso II, cominado com o art. 178, inciso II, da Lei 1818/2007, para apurar a conduta praticada pelo servidor NIDES PEREIRA GOMES JUNIOR, pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 688231-5, no tocante a responsabilidade pelos danos no veículo camionete, Mitsubishi L-200 Triton, cor branca, ano 2013, placa OYA-6438 de propriedade da SEFAZ, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos no o art. 133, inciso VII c/c com o art. 154, todos da Lei 1818/2007, conforme apurado nos autos de Sindicância Investigativa nº 2015/2507/500011 e apenso nº 2015/25000/000328.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores: Nayara Medina Vieira - matrícula: 11150378-2, Gilberto Gomes Casemiro - matrícula nº 153154-1 e Thiago Nascimento Leobas - matrícula nº 81453-4, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apurados e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei.

PORTARIA SEFAZ Nº 1038, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 02 a 31 de dezembro de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora LILA QUEIROZ AMARAL, matrícula nº 439839-2, Analista Fazendário - Contabilidade, suspensas pela Portaria da Procuradoria Geral do Estado nº 129, de 06 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.235, de 07 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1039, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 01 a 18 de outubro de 2015, a fruição de 18 (dezoito) dias de férias legais da servidora LILA QUEIROZ AMARAL, matrícula nº 439839-2, Analista Fazendário - Contabilidade, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda - SEFAZ nº 872, de 27 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.425, de 29 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1040, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, de 1º de outubro a 31 de dezembro.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Keila de Oliveira Carvalho	1004123-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso

PORTARIA SEFAZ Nº 1041, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESCRIÇÃO
1.	AMAURO GOMES ALBINO	729088-1	AFRE	OPERAÇÃO GIAM
2.	ANTÔNIO EUGÊNIO DE SOUZA	252855-1	AFRE	OPERAÇÃO GIAM
3.	CEZAR AUGUSTO DE MORAIS	257518-2	AFRE	PROGRAMA DE REGULARIDADE FISCAL
4.	JOSÉ CORDEIRO DE MELO FILHO	449146-1	AFRE	PROGRAMA DE REGULARIDADE FISCAL
5.	FLORIANO BRITO DOS SANTOS	285710-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL E SANEAMENTO DE PROCESSOS
6.	MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS	432160-2	AFRE	PLANTÃO FISCAL E SANEAMENTO DE PROCESSOS
7.	JOSÉ ERALDO DA ROCHA	294187-1	AFRE	ECF

PORTARIA SEFAZ Nº 1042, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de outubro de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor ANADOR FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 627735-3, Assistente Administrativo Fazendário, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa, previstas para o período de 01 a 30 de outubro de 2015, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 1043, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESCRIÇÃO
1.	ROSINEL DE FÁTIMA CAMARGO	536006-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL
2.	IEDA GIRARDELLO VARGAS	543175-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL
3.	MOISÉS JOSÉ DE BARROS	372344-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL
4.	JÂNIO DE OLIVEIRA	794561-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL
5.	EDVALDO ROCHA DE SOUSA	429913-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL
6.	MARIA ZULIMA LEITE XIMENES DE SOUSA	204848-1	AFRE	MONITORAMENTO DE ECF
7.	ANA ROSA BARBOSA MENESES SANTOS	391636-1	AFRE	MONITORAMENTO DE ECF
8.	FABRÍCIO DE OLIVEIRA ALVES	770180-1	AFRE	MONITORAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS
9.	ADAIR TEODORO TERRA	237210-1	AFRE	ATIVIDADES AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI
10.	DANILO ALVES DOURADO	703026-1	AFRE	PROGRAMA DE REGULARIDADE FISCAL
11.	LUIZ LOPES DE SOUZA	166264-2	AFRE	AUDITORIA EM EMPRESAS GRUPO VI
12.	SILVÂNIO DE MATOS	127258-2	AFRE	AUDITORIA EM EMPRESAS GRUPO VI
13.	GARDEN DE ARAÚJO LEITÃO	309786-1	AFRE	AUDITORIA EM EMPRESAS GRUPO VI
14.	CARMOZINA GONZAGA CAMPOS	197170-2	AFRE	AUDITORIA EM EMPRESAS GRUPO VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1044, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESCRIÇÃO
1.	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	598735-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL
2.	BENVINDA ANTÔNIO SOARES	440611-1	AFRE	MONITORAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS
3.	ISAQUE CAIRO GUIMARÃES	663946-1	AFRE	SANEAMENTO DE PROCESSOS E EMISSÃO DE PARECER
4.	JETER DE OLIVEIRA REIS	390814-1	AFRE	PROGRAMA DE REGULARIDADE FISCAL
5.	MANOEL DE PAULA BUENO	162064-1	AFRE	PROGRAMA DE REGULARIDADE FISCAL
6.	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	598735-1	AFRE	AUDITORIA
7.	APARÍCIO VIEIRA DA FONSECA	335128-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL
8.	ADALGIZA RIBEIRO BUENO LEAL	546255-2	AFRE	PLANTÃO FISCAL
9.	LAÉRCIO BARBOSA ALMEIDA	454907-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL

PORTARIA SEFAZ Nº 1045, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESCRIÇÃO
1.	FÚLVIO RANGEL PEREIRA AVELAR	272120-1	AFRE	SANEAMENTO DE PROCESSO E EMISSÃO DE PARECER
2.	JOSÉ PIMENTEL DA SILVA	428350-1	AFRE	SANEAMENTO DE PROCESSO E EMISSÃO DE PARECER
3.	SANTIAGO DE ALMEIDA	856517-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL
4.	PATRICIA FERNANDA SANTOS CAVALCANTE	665761-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL
5.	MARCOS HENRIQUE CAMARGO	692612-1	AFRE	PROGRAMA DE REGULARIDADE FISCAL

PORTARIA SEFAZ Nº 1046, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESCRIÇÃO
1.	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	329130-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL
2.	JARI BARBOSA BRAGA	372423-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL
3.	PAULO HENRIQUE MARANHÃO VASCONCELOS	224628-3	AFRE	SIMPLES NACIONAL
4.	KENID DE ALMEIDA COSTA	513810-1	AFRE	MONITORAMENTO DE ECF E LACRAÇÃO INICIAL DE IMPRESSORAS FISCAIS E COMBUSTÍVEL.
5.	MARIA VERÔNICA DE MEDEIROS	550714-1	AFRE	PROGRAMA DE REGULARIDADE FISCAL
6.	DELIO AMORA MACIEL NETO	209238-1	AFRE	SANEAMENTO DE PROCESSOS, EMISSÃO DE PARECER
7.	KEILA DE OLIVEIRA CARVALHO	1004123-1	AFRE	SANEAMENTO DE PROCESSOS, EMISSÃO DE PARECER
8.	CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR	379788-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL
9.	ADEMIR OLIVEIRA SANTOS	174625-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL
10.	ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA	1003607-2	AFRE	OPERAÇÕES GIAM, MONITORAMENTO DE OMISSOS E EMISSÃO DE IDNRIANR
11.	JOÃO PAULO COELHO NETO	391363-1	AFRE	OPERAÇÕES GIAM, MONITORAMENTO DE OMISSOS E EMISSÃO DE IDNRIANR
12.	RAIMUNDO CRAVEIRO DA SILVA JÚNIOR	223314-1	AFRE	OPERAÇÕES GIAM, MONITORAMENTO DE OMISSOS E EMISSÃO DE IDNRIANR
13.	RONY JOSÉ PIRES	796326-1	AFRE	OPERAÇÃO ESPECIAL AGRONEGÓCIO
14.	EDSON ANTÔNIO DIAS	126709-3	AFRE	OPERAÇÃO ESPECIAL AGRONEGÓCIO
15.	RUBENS MARCELO SARDINHA	1058223-2	AFRE	AUDITORIA GRUPO VI
16.	HELDER FRANCISCO DOS SANTOS	566874-1	AFRE	AUDITORIA GRUPO VI
17.	VITOR ANTÔNIO MORAES DE CARVALHO	861148-4	AFRE	AUDITORIA GRUPO VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1047, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1.º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESCRIÇÃO
1.	JOSÉ VIEIRA GLÓRIA	171235-2	AFRE	OPERAÇÃO COMBUSTÍVEL, ITCD
2.	MARIA DA SILVA SANTOS MACEDO	360561-4	AFRE	OPERAÇÃO DIF E OUTRAS OPERAÇÕES
3.	MARIA DALVA DA SILVA SANTOS	668087-1	AFRE	EMISSION DE CUPOM FISCAL
4.	WILTON FERREIRA MACHADO	446960-1	AFRE	PROGRAMA DE REGULARIDADE FISCAL
5.	ELIANA PEREIRA	155000-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL
6.	VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA	243118-1	AFRE	OPERAÇÃO ESPECIAL AGRONEGÓCIO

PORTARIA SEFAZ Nº 1048, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1.º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESCRIÇÃO
1.	ADIL DE ARAÚJO SOBRAL	598784-1	AFRE	OPERAÇÃO ECF/ COMBUSTÍVEL
2.	JONEY NUNES WOLNEY DE MELLO	314538-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL
3.	NILO ALVES DE MELO JÚNIOR	554483-1	AFRE	OPERAÇÃO ITCD, TARE
4.	FREDERICO NERI DE CERQUEIRA	403286-1	AFRE	MONITORAMENTO EM EMPRESAS
5.	JOSÉ BARTOLDO BRAGA AIRES	165399-1	AFRE	MONITORAMENTO EM EMPRESAS
6.	NÉLIO DA SILVA ROSAL	276616-3	AFRE	AUDITORIA DE EMPRESA GRUPO VI
7.	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	152022-1	AFRE	COMANDO AGRONEGÓCIO
8.	ERALDO GOULART DE MEDEIROS	664367-2	AFRE	COMANDO AGRONEGÓCIO
9.	PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS	315348-2	AFRE	SANEAMENTO DE PROCESSO E EMISSÃO DE PARECER
10.	EVERTON DIAS DA SILVA	619908-1	AFRE	PROGRAMA DE REGULARIDADE FISCAL
11.	FABIANA SOARES MOTA	656620-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL

PORTARIA SEFAZ Nº 1049, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1.º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESCRIÇÃO
1.	KARLA SIMONE CARDOSO BENTO DE OLIVEIRA	628960-4	AFRE	PLANTÃO FISCAL
2.	ROBSON GERALDO DA ROCHA	675456-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL
3.	ALFREDO CRUZ REIS	234490-1	AFRE	GIAM
4.	ELEUSA DE MELO RODRIGUES	617584-1	AFRE	GIAM
5.	NÉLIA RODRIGUES VALENTE RIBEIRO	354251-2	AFRE	EMISSION DE CUPOM FISCAL
6.	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CAVALCANTE	689972-3	AFRE	PROGRAMA DE REGULARIDADE FISCAL
7.	AUGUSTO RODRIGUES VALENTE NETO	167943-2	AFRE	AUDITORIA
8.	CRISTIANE DA SILVA FREITAS	695959-1	AFRE	SANEAMENTO DE PROCESSOS E EMISSÃO DE PARECER
9.	MARCILENE SOUZA CARVALHO	470068-1	AFRE	SANEAMENTO DE PROCESSOS E EMISSÃO DE PARECER
10.	RANDER ALVES DE OLIVEIRA	885189-1	AFRE	SANEAMENTO DE PROCESSOS E EMISSÃO DE PARECER
11.	RÔMULO CESAR BELO DE ALMEIDA	347271-1	AFRE	COMBUSTÍVEL
12.	GERALCI MESSIAS GONÇALVES	191738-2	AFRE	AGRONEGÓCIO
13.	NIDES PEREIRA GOMES JÚNIOR	442036-1	AFRE	AGRONEGÓCIO
14.	EVERTON NAVES SIVIERO DO VALE	731721-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL
15.	JOSÉ ITARACI GUIMARÃES	482848-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL

PORTARIA SEFAZ Nº 1050, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1.º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 setembro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, Saneamento de Processo e Emissão de Parecer.
2.	Luis Carlos Rodrigues Pereira	225130-1	AFRE	Plantão Fiscal, Operação GIAM, DIF, IDNR, Vistorias.
3.	Maria Helena da Silva Salame	210691-3	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de Postos de Combustíveis.

PORTARIA SEFAZ Nº 1051, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1.º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 setembro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESCRIÇÃO
1.	FERNANDO SÉRGIO FARIAS DE OLIVEIRA	339092-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL
2.	PAULO CHAN	842609-1	AFRE	SANEAMENTO DE PROCESSOS E EMISSÃO DE PARECER
3.	UBIRATAN CARLOS BARRETO ARAÚJO	512981-1	AFRE	GIAM
4.	JANO RICARDO PEREIRA SANTOS	339742-1	AFRE	COMBUSTÍVEL
5.	BEN HUR XAVIER	726210-1	AFRE	PROGRAMA DE REGULARIDADE FISCAL

PORTARIA SEFAZ Nº 1052, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1.º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESCRIÇÃO
1	ALFREDO ZAGALLO DOS SANTOS NETO	133957-1	AFRE	SANEAMENTO DE PROCESSOS
2	REGINA RODRIGUES REZENDE	862731-1	AFRE	SANEAMENTO DE PROCESSOS
3	WAGNER GARCIA DE SOUZA	276422-2	AFRE	SANEAMENTO DE PROCESSOS
4	GLÓRIA MARIA PRADO DOS SANTOS	371406-1	AFRE	ECF
5	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DE FRANCA	527583-3	AFRE	ECF
6	CLAUDIA MARIA DA PONTE	455328-1	AFRE	ECF
7	MARIA MAGALY GUEDES FAISLON SANTANA	704365-2	AFRE	ECF
8	JUSCELINO DE OLIVEIRA CESAR	349012-3	AFRE	PLANTÃO FISCAL
9	SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA	218781-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL
10	DORCIDES DE SOUSA RIBEIRO	506221-1	AFRE	PLANTÃO FISCAL
11	LUIZ MELCHIADES GOMES NETO	200387-2	AFRE	AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
12	SANDRA VALÉRIA DA SILVA MARINHO	795681-1	AFRE	AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

13	DECIO WANDER BRAGA	274966-2	AFRE	AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
14	SATURNINO LIMA COELHO	213631-1	AFRE	AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
15	LUIZ ALBERTO BRASIL DE CARVALHO	163020-2	AFRE	VISTORIAS E DILIGÊNCIAS FISCAIS
16	SAMUEL ANDRADE DOS SANTOS	646511-2	AFRE	OPERAÇÃO DIF
17	EUVALDO CARVALHO DOS ANJOS	536572-2	AFRE	OPERAÇÃO DIF
18	JOSÉ FONSECA COSTA	474402-2	AFRE	OPERAÇÃO DIF
19	LUIZ ALVES CARNEIRO	627760-1	AFRE	OPERAÇÃO ESPECIAL - CORREIOS
20	GILDO FERRO BARBOSA	619556-1	AFRE	PROGRAMA REGULARIDADE FISCAL
21	JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS CLIMACO	443995-1	AFRE	PROGRAMA REGULARIDADE FISCAL
22	NORMA LUIZA SOARES COSTA	590426-1	AFRE	PROGRAMA REGULARIDADE FISCAL
23	CREUZA BORGES FERREIRA SARDINHA	355954-2	AFRE	OPERAÇÃO ESPECIAL - TARE
24	LEIDE RODRIGUES LEAL PARENTE	406494-3	AFRE	OPERAÇÃO TRANSPORTADORAS
25	COLEMAR MOREIRA COELHO	169277-1	AFRE	OPERAÇÃO TRANSPORTADORAS
26	JOSÉ LAELSON VIEIRA DA SILVA	974654-1	AFRE	OPERAÇÃO TRANSPORTADORAS
27	JOSÉ ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA	211853-1	AFRE	OPERAÇÃO TRANSPORTADORAS
28	PAULO ROBÉRIO AGUIAR DE ANDRADE	228877-1		AUDITORIA EM EMPRESAS DO GRUPO VI
29	RAIMUNDA NONATA DOS REIS	504390-1	AFRE	AUDITORIA EM EMPRESAS DO GRUPO VI
30	PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA	476010-1	AFRE	AUDITORIA EM EMPRESAS DO GRUPO VI
31	MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES	450677-1	AFRE	AUDITORIA EM EMPRESAS DO GRUPO VI
32	ANISIA DE CARVALHO RIBEIRO	223703-2	AFRE	AUDITORIA EM EMPRESAS DO GRUPO VI
33	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	629112-1	AFRE	AUDITORIA EM EMPRESAS DO GRUPO VI
34	JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA	227253-2	AFRE	AUDITORIA EM EMPRESAS DO GRUPO VI
35	ZENAIDE ALVES PEREIRA	324465-1	AFRE	AUDITORIA EM EMPRESAS DO GRUPO VI
36	ANTÔNIO CARLOS EVANGELISTA ARAÚJO	643870-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL
37	NEDSON DE BRITO RIBEIRO	430277-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL
38	CARLOS SOLIMAR BRAGA DA SILVA	607633-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL
39	TELMA HENRIQUE PETTINE DIAS	330970-1	AFRE	SIMPLES NACIONAL

PORTARIA SEFAZ Nº 1.054, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Portaria Sefaz nº 640, de 22 de junho de 2015, que instituiu o Grupo Técnico de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial de Licitação - Profisco da Sefaz-TO, na contratação de serviço de consultoria para desenvolvimento e implantação de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o prazo exíguo para implementação do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Tocantins, contemplando todas as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN para sua aderência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, e tendo em vista o Processo nº 2015-25000-000432,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Sefaz nº 640, de 22 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações::

"Art. 1º.....
.....

I -

b) Jackson Brasil Rebelo, matrícula 194065-2, Diretor Administrativo e Financeiro;
.....

III -

a) Ana Ferreira Alves Martins, matrícula 768902-3, Superintendente do Tesouro Estadual;
....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENADORIA DE DIRETORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE AUTOMAÇÃO FISCAL		ANEXO I AO TERMO DE INCINERAÇÃO DE LACRES ECF COR AZUL TRANSLÚCIDO		NÚMERO 000019-1/001 Nº DE FOLHAS 2 e 2
1.2 - QUANTIDADE DE LACRES AZUL TRANSLÚCIDO - INCINERADOS:				590
1.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPES (envelope com no máximo 50 lacres):				12
2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
3 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CONFERÊNCIA E INCINERAÇÃO DOS LACRES				
3.1 - NOME: TERVILENE CORRÊA DE SOUZA LOPES		3.2 - MATRÍCULA: 832586-3		
3.3 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		3.4 - ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>		
3.5 - NOME: SIMONE RODRIGUES DE SA		3.6 - MATRÍCULA: 11503912		
3.7 - CARGO: ASSESSOR ESPECIAL		3.8 - ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>		
4 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DE AUTOMAÇÃO FISCAL				
4.1 - NOME: GUILHERME SALES DE CARVALHO		4.2 - MATRÍCULA: 692255-4		
4.3 - ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>				
No campo 1.1 Tipo 1: Lacre azul translúcido registrado no SICOL; Tipo 2 e 3: Lacres não registrados no SICOL.				

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 027/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 027/2015 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresas: FAVA & FAVA CONSTRUTORA LTDA - ME.
CNPJ: 19.921.237/0001-33

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	195.000	SC	Massa Asfáltica CBUQ-F, Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa "IV" (ABNT-NBR-DNER), dosado com CAP 50/70, aditivado com composto químico retardador de cura polimerizado no emulsão e catalisado com bissulfeto de carbono mantendo película lubrificante na mistura asfáltica que se dispersa com atrito do processo de compactação, estocável por 12 meses permitindo aplicação fria e em ambientes úmidos sem perder trabalhabilidade, coesão e estabilidade, embalados em sacos de 25Kg, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos.	ASFALTO RÁPIDO	13,27	2.587.650,00
VALOR TOTAL						2.587.650,00

VALOR GLOBAL R\$ 2.587.650,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os Materiais quando solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da ATS, localizado na Quadra 302 Norte, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2, Plano Diretor Norte, Palmas - Tocantins.

b) O Prazo de entrega máximo será de até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

1.2. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENADORIA DE DIRETORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE AUTOMAÇÃO FISCAL		TIL - ECF-e		NÚMERO 000020
		TERMO DE INCINERAÇÃO DE LACRES - ECF		PERÍODO 11/09/2015 a 11/09/2015
1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES INCINERADOS				
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AZUL TRANSLÚCIDO				
1.1.1 - NUMERAÇÃO DO Lacre IDENTIFICADO NO ANEXO I, LOCALIZADO NAS PÁGINAS: a Processo nº / /				
1.1.2 - QUANTIDADE DE LACRES AZUL TRANSLÚCIDO - INCINERADOS 0				
1.1.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPE 0				
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AMARELA				
1.2.1 - NUMERAÇÃO DO Lacre IDENTIFICADO NO ANEXO II, LOCALIZADO NAS PÁGINAS: a Processo nº 2015/2564/600007				
1.2.2 - QUANTIDADE DE LACRES AMARELO/ÂMBAR - INCINERADOS 58				
1.2.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPE 2				
2 - DECLARAÇÃO				
Declaramos sob penas legais, que nós, servidores lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, identificados no campo 6, antes do processo de incineração, fizemos a conferência da quantidade e da numeração dos lacres incinerados, e que os mesmos estavam de acordo com o descrito no campo 1 deste formulário. Declaramos ainda, que após a conferência dos lacres, os mesmos foram distribuídos em envelopes, conforme quantidade especificada nos campos 1.1.3 e 1.2.3, e devidamente lacrados.				
3 - TERMO DE INCINERAÇÃO				
Em conformidade com os preceitos do Parágrafo Único do Art. 336-A do RICMS-TO (aprovado pelo Decreto 2.912/2008 e alterações), esta Coordenadoria, por meio dos servidores da SEFAZ, identificados no campo 6, realizou a conferência e a incineração dos lacres removidos dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal - ECF, conforme numeração, cor e quantidade mencionadas no campo 1. A referida incineração ocorreu no local, data e hora mencionados no campo 5, e foi acompanhada pelas testemunhas identificadas no campo 7, as quais verificaram que foram levados ao forno, em chamas, a quantidade de envelopes mencionados nos campos 1.1.3 e 1.2.3, os quais estavam devidamente lacrados e carimbados. Por ser verdadeiro o acima descrito, é lavrado este termo, o qual é assinado pelos servidores responsáveis pela conferência e incineração dos referidos lacres, pelas testemunhas, por mim, Coordenador(a) de Automação Fiscal, e pelo(a) Diretor(a) de Informações Econômico-fiscais.				
4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
5 - LOCAL, DATA E HORA DA INCINERAÇÃO				
5.1 - IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL				
5.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.019.585-3		5.3 - CNPJ: 01.474.253/0001-60		
5.4 - RAZÃO SOCIAL: TECL - TOCANTINS CERAMICA COM. E IND.		5.5 - NOME FANTASIA: CERAMICA TEGIL		
5.6 - ENDEREÇO: FAZ. JARDIM DO PIQUIZEIRO SALA 01 TAQUARALTO				
5.7 - UF: TO		5.8 - DATA: 14/09/2015		
5.9 - HORA: 13:00				
6 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CONFERÊNCIA E INCINERAÇÃO DOS LACRES				
6.1 - NOME: TERVILENE CORRÊA DE SOUZA LOPES		6.2 - MATRÍCULA: 832586-3		
6.3 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		6.4 - ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>		
6.5 - NOME: SIMONE RODRIGUES DE SA		6.6 - MATRÍCULA: 11503912		
6.7 - CARGO: ASSESSOR ESPECIAL		6.8 - ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>		
7 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS				
7.1 - TESTEMUNHA 1				
7.1.1 - NOME: DELVÂN, SILVA VASCONCELOS		7.1.2 - RG/Orgão Expedidor: 3611542 SSP/PA		
7.1.3 - ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>				
7.2 - TESTEMUNHA 2				
7.2.1 - NOME: EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO		7.2.2 - RG/Orgão Expedidor: 945224 SSP/TO		
7.2.3 - ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>				
8 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DE AUTOMAÇÃO FISCAL				
8.1 - NOME: GUILHERME SALES DE CARVALHO		8.2 - MATRÍCULA: 692255-4		
8.3 - ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>				
9 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS				
9.1 - NOME: ALESSANDRO RAMOS MARQUES		9.2 - MATRÍCULA: 687979-9		
9.3 - ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>				

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENADORIA DE DIRETORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE AUTOMAÇÃO FISCAL		ANEXO II AO TERMO DE INCINERAÇÃO DE LACRES ECF - COR AMARELO/ÂMBAR		NÚMERO 000020-2/001 Nº DE FOLHAS 1 a 1
1 - LACRES INCINERADOS				
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AMARELO/ÂMBAR				
LACRES				
224, 289, 347, 348, 6580, 8753, 6034, 6035, 8853, 6562, 10100, 9180, 9181, 9925, 8926, 8475, 2731, 2963, 3675, 574, 8046, 10317, 10694, 7650, 9904, 8126, 9121, 9409, 9410, 7353, 9873, 5909, 9418, 8344, 8266, 9193, 10291, 9769, 6668, 7418, 8352, 7765, 9407, 6243, 6244, 665, 7271, 7272, 8039, 739, 2044, 542, 832, 933, 3150, 7233, 5477, 9484				
1.2 - QUANTIDADE DE LACRES AMARELO/ÂMBAR - INCINERADOS: 58				
1.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPES (envelope com no máximo 50 lacres): 2				
2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
3 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CONFERÊNCIA E INCINERAÇÃO DOS LACRES				
3.1 - NOME: TERVILENE CORRÊA DE SOUZA LOPES		3.2 - MATRÍCULA: 832586-3		
3.3 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		3.4 - ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>		
3.5 - NOME: SIMONE RODRIGUES DE SA		3.6 - MATRÍCULA: 11503912		
3.7 - CARGO: ASSESSOR ESPECIAL		3.8 - ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>		
4 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DE AUTOMAÇÃO FISCAL				
4.1 - NOME: GUILHERME SALES DE CARVALHO		4.2 - MATRÍCULA: 692255-4		
4.3 - ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>				
Obs: No campo 1.1 Lacres 000001 a 005000 amarelo translúcido e 005001 a 009000 âmbar translúcido.				

SECRETARIA DA FAZENDA
41

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.

Palmas-TO, 22 de Setembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeiro (a)

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

Empresa:

FAVA & FAVA CONSTRUTORA LTDA - ME.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar a licitação abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO DERTINS Nº 001/2015. Abertura dia 07.10.2015 às 09hs, visando à aquisição de serviços (seguro) para atender as necessidades do DERTINS, Proc. 00.060/3896/2015, Recurso: Tesouro Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 069/2015. Abertura dia 07.10.2015 às 09hs visando à aquisição serviços de limpa fossa para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.954/3100/2015, Recurso: Tesouro Pregoeira: ETA PLESSÉ GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 084/2015. Abertura dia 07.10.2015 às 10hs visando à aquisição de material de consumo para atender às necessidades da SSP Proc. 00.694/3100/2015, Rec. Próprio Pregoeira: ETA PLESSÉ GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 093/2015. Abertura dia 07.10.2015 às 10hs30min, visando à aquisição mat. de consumo para atender às necessidades da AGETEC, Proc. 00.134/20361/2015, Recurso: Tesouro Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 089/2015. Abertura dia 07.10.2015 às 10hs30min, visando à aquisição mat. de permanente para atender às necessidades da AGETEC, Proc. 00.105/1901/2014, Recurso: Tesouro Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO N.º 019/2015
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 342/2014
PROCESSO Nº 00.825/3443/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações informa aos interessados para tornar sem efeitos a publicação do Resultado de Julgamento, Pregão Eletrônico Comprasnet nº 342/2014, publicado no DOE 4.461 do dia 21 de setembro de 2015.

A presente publicação não causa nenhum prejuízo para a Administração Pública e regular andamento do processo.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 342/2014
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PROCESSO Nº 00.825/3443/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, que teve como vencedoras as empresas: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, nos itens 01, 04 e 05, no valor de R\$ 90.863,87 (noventa mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). Valor total adjudicado R\$ 90.863,87 (noventa mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA Nº 1034, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a solicitação contida em Memo 049/2015/HIPP-DIR.GERAL, para apurar e tomar as providências cabíveis quanto à suposta irregularidades de conduta de profissionais do Conselho Regional de Medicina no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Silva Rocha.

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015/30550/003192.

Art. 2º Designar a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 461, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, fls.39/40 para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA/SESAU Nº 1051, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para executarem ações de vigilância sanitária no âmbito do Estado do Tocantins:

Alexandre Mattiello, Matrícula Funcional nº 628831;
Ana Lúcia Martins da Silva, Matrícula Funcional nº 3586331;
Anderson Fernando Barroso Vieira, Matrícula Funcional nº 1077341;
Aracy Siqueira de Oliveira Nunes, Matrícula Funcional nº 8668723;
Carla Lima Silva Goulart, Matrícula Funcional nº 1162089;
Carmelita Fernandes Mesquita, Matrícula Funcional nº 233654;
Carollinne Lemes de Santana, Matrícula Funcional nº 11165472;
Cláudia de Souza Resende Araújo, Matrícula Funcional nº 775505;
Crislane Maria da Silva Bastos, Matrícula Funcional nº 1131591;
Cristina Aparecida de Freitas, Matrícula Funcional nº 1194232;
Divino Edilson Santos do Couto, Matrícula Funcional nº 225189;

Eder Silveira Barbosa, Matrícula Funcional nº 273202;
Edson Paulo Chaves, Matrícula Funcional nº 104167;
Emerson Rodrigo Gonzalez Neto, Matrícula Funcional nº 5517801;
Érika de O. Moraes Rêgo, Matrícula Funcional nº 948412;
Fabiola de Alvim Costa Lemos, Matrícula Funcional nº 8031002;
Gracilane Vicente Aguiar, Matrícula Funcional nº 649986;
Ivaneide Maria do S. C. Rodrigues, Matrícula Funcional nº 415276;
Izabel Cristina Barroca, Matrícula Funcional nº 741556;
Jéssica Alves Freitas, Matrícula Funcional nº 1134094-1;
Joel Oliveira Barbosa, Matrícula Funcional nº 42202;
Laís Regina Rodrigues Santos, Matrícula Funcional nº 12807241;
Luciana Mascarenhas Barros, Matrícula Funcional nº 11284421;
Luciano Burgel de Castro, Matrícula Funcional nº 1197894-1;
Macário Ramos de Araújo, Matrícula Funcional nº 965951;
Marco Aurélio Ribeiro Martins, Matrícula Funcional nº 814559;
Maria de Fátima Sales Cruz, Matrícula Funcional nº 218136;
Mariane Amorim Machado da Silva, Matrícula Funcional nº 304170;
Maria Rita Botelho Azevedo, Matrícula Funcional nº 322055;
Thiago Botelho Azevedo, Matrícula Funcional nº 510231;
Valdirene Aparecida dos Santos Souza, Matrícula Funcional nº 139406;
Vanêssa de Sousa Mota, Matrícula Funcional nº 1116444;
Yzabela Crystiny Moura, Matrícula Funcional nº 1239600;
Zildete Divina Pereira Souza, Matrícula Funcional nº 1055534; e
Ullannes Passos Rios, Matrícula Funcional nº 901870.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1055, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e § 1º, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 843 de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.442, de 21 de agosto de 2015, que instituiu a Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar fatos relacionados a abandonos e atrasos de plantões médicos, supostamente ocorridos no dia 27/06/2015 no Hospital e Maternidade Dona Regina;

Considerando o Memorando nº 168/2015, emitido pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância - Sesau, que fundamenta a sua conversão e indica a materialidade e autoria dos fatos;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada pela Portaria nº 843 de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.442 de 21/08/2015, em SINDICÂNCIA DECISÓRIA, em desfavor de E.L.A.C., matrícula nº 784324-2, J.S.N, matrícula 473276-2 e A.V.S, matrícula 142144-3, todos servidores concursados, lotados no Hospital e Maternidade Dona Regina, para apurar suas responsabilidades diante das informações contidas no processo nº 2015/30550/003141, garantido o direito da ampla defesa dos sindicados.

Art. 2º Designar a Segunda Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 242/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015 para, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/GABSEC/SESAU Nº 1065, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.145, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.167, de 10 de julho de 2014 e,

Considerando o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, que extingue os órgãos públicos que especifica e adota outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013;

Considerando a reformulação dos membros da Comissão de Transição da Fundação de Medicina Tropical e do Hospital de Doenças Tropicais do Estado do Tocantins para a Fundação Universidade Federal do Tocantins, no intuito de dar continuidade na viabilização da conclusão da transição, de forma eficaz e transparente.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão de Transição da Funtrop e do HDT para a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, como segue abaixo:

I - Presidente:

Gustavo Bottós de Paula - Subsecretário de Estado da Saúde;

II - Secretária:

Tálitha Cristina Tozzi Zemuner - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;

III - Membros:

Pedro Henrique Goulart Machado - Representante do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Tocantins;

José Pereira Guimarães Neto - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;

Araína Cesarea Ferreira dos Santos D'alessandro - Representante do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Aldo de Campos Costa - Representante da Procuradoria da República no Estado do Tocantins/Ministério Público Federal;

Luana Ribeiro - Representante da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins;

Maria das Graças Chagas Silva - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins - Sintras;

Liliana Rosicler Teixeira Nunes Fava - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;

Maria Gleyd Chianca Silva - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º Cabe aos membros da Comissão:

I - O acompanhamento da transição da doação e repasse da gestão do Hospital de Doenças Tropicais (HDT) e da Fundação de Medicina Tropical (Funtrop) para a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT);

II - Fiscalizar e acompanhar o cumprimento do pactuado no convênio firmado entre o Estado do Tocantins e a Fundação Universidade Federal do Tocantins;

III - Encaminhar as demandas aos órgãos específicos para as devidas providências;

IV - Convocar as instituições envolvidas na transição da doação e repasse da gestão, para prestarem informações quando houver necessidade;

V - Concluir o processo de transição.

§ 1º Das atribuições do Presidente:

I - Presidir os trabalhos da comissão;

II - Convocar reuniões.

§ 2º O presidente da comissão não tem poder de constituir nenhum ato administrativo que não seja os inerentes às suas atribuições.

§ 3º Das atribuições da Secretária:

I - Organizar e convocar reuniões;

II - Organizar documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

PORTARIA/GABSEC/SESAU Nº 1066, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.145, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.167, de 10 de julho de 2014 e,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, que extingue os órgãos públicos que especifica e adota outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013;

Considerando o Parágrafo Quarto da Cláusula Segunda do Convênio nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT celebrado entre o Estado do Tocantins e a Fundação Universidade Federal do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão abaixo descrita, para tratar da doação dos bens móveis e imóveis à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT e adotar todas as providências necessárias para sua concretização:

I - Presidente:

Afonso Piva Santana - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - Diretor Hospitalar;

II - Membros:

Agno Paixão Saraiva - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - Gerente de Patrimônio;
Márcia Cristina Alves Brito Sayão Lobato - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen;
José Pereira Guimarães Neto - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;
Itágores Hoffman I Lopes Coutinho - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;
Paulo Geovanny Pedreira - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;

Parágrafo único. Na falta de algum membro titular, este poderá indicar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

PORTARIA/SESAU/Nº 1067, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a implantação da Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA), no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a capacidade de formulação, coordenação, gestão e operacionalização de políticas e ações públicas dirigidas à qualidade de saúde e de vida da população;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar a disponibilização adequada, oportuna e abrangente de dados básicos, indicadores e análises de situação sobre as condições de saúde e suas tendências, municiando os diferentes níveis de direção do Sistema Único de Saúde (SUS) com informações aplicadas à condução de políticas e ações de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar conceitos, métodos e critérios de utilização das bases de dados e informações intersetoriais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação interinstitucional de entidades vocacionadas para a geração de informações, e interessadas no aprofundamento das questões relacionadas com a saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a construção do Sistema Nacional de Informações em Saúde, de que trata a Lei nº 8.080/90; e

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 70/2008, de 21 de agosto de 2008, que dispõe sobre a aprovação da institucionalização da Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA) no Estado do Tocantins, com os seguintes objetivos:

I - estabelecer base de informações essenciais e consistentes sobre as condições de saúde do Estado, facilmente acessíveis pelos diversos tipos de usuários e construídas mediante processo interinstitucional de trabalho;

II - articular a participação de instituições que contribuam para a produção, a crítica e a análise de dados e indicadores relativos às condições de saúde;

III - implementar mecanismos de apoio para o aperfeiçoamento permanente da produção de dados e informações;

IV - promover intercâmbio com outros subsistemas especializados de informação da administração pública;

V - contribuir para o estudo de aspectos de reconhecida relevância para a compreensão do quadro sanitário tocaninense;

VI - fomentar mecanismos indutores do uso de informações essenciais para orientar processos decisórios no âmbito do Sistema Único de Saúde; e

VII - promover ações de intercâmbio que aprimorem a gestão do conhecimento em saúde.

Art. 2º Integrarão a RIPSA/TO:

I - no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), os órgãos da administração direta e indireta responsáveis pela produção de informações e pela gestão da política estadual de saúde;

II - outras instituições, governamentais e não-governamentais, representativas dos segmentos técnicos, científicos, de gestão e de controle social, envolvidos na produção, na análise e na disseminação de dados de interesse da saúde; e

III - especialistas de notório saber e renomada competência nos temas de interesse da RIPSA.

Art. 3º Para a manutenção de fluxos contínuos e dinâmicos de dados e informações, poderão ser estabelecidas parcerias com entidades especializadas, mediante a formalização de compromissos ou acordos que instituem bases de cooperação com essa finalidade.

Parágrafo único. A base comum de dados e indicadores adotados na RIPSA/TO ficará sediada na Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, que desenvolverá instrumentos informacionais para provisão e consolidação de dados oriundos das instituições-fontes, tornando disponível, na internet, os produtos da Rede.

Art. 4º A RIPSA/TO terá os seguintes mecanismos de funcionamento:

I - Oficina de Trabalho Interagencial (OTI), fórum principal incumbido do planejamento participativo e da condução técnica dos trabalhos da Rede, que deverá ser integrada por representantes de instituições que se destaquem na produção, análise e disseminação de dados e informações em âmbito estadual;

II - Comitês de Gestão de Indicadores (CGI), constituídos por entidades vinculadas a cada subconjunto temático de trabalho, com a responsabilidade de aperfeiçoar continuamente as bases de dados, mediante análises e adequações periódicas; e

III - Comitês Temáticos Interdisciplinares (CTI), constituídos, temporariamente, por proposição da OTI, para aprofundar a análise de questões metodológicas e operacionais relacionadas aos produtos da Rede.

Art. 5º Fica a Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde incumbida da coordenação geral dos trabalhos da Rede, e de implementar as medidas necessárias ao integral cumprimento das disposições desta Portaria.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Saúde, por meio da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, designará uma equipe de trabalho, denominada Secretaria Técnica da RIPSA, em apoio à implementação das atividades previstas no planejamento operacional dos produtos a serem acordados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1068, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Ato nº 15 - NM, de 02/01/2015, e os dispostos no § 1º, incisos I e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando a Portaria nº 165 de 23/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.344, de 26 de março de 2015, que instituiu a Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar e tomar providências cabíveis quanto ao ocorrido no Hospital e Maternidade Dona Regina - HMDR, relatado no Termo de Declarações nº 003/2015 do dia 23/03/2015, oriundo da 27ª Promotoria de Justiça da Capital;

Considerando o DESPACHO Nº 865/2015/SESAU-GABSEC, que determina a conversão da Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria nº 165 de 23/03/2015 em Sindicância Preliminar do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada pela Portaria nº 165 de 23/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.344, de 26 de março de 2015, em SINDICÂNCIA PRELIMINAR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO, em desfavor de P.L.L.F., matrícula nº 543436-2, titular de cargo efetivo de médico, e S.F.V., matrícula nº 427096-2, titular de cargo efetivo de médica, ambos lotados no Hospital e Maternidade Dona Regina, para apurar suas responsabilidades diante das informações contidas no processo nº 2015/30550/001370;

Art. 2º - Designar a Segunda Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 242/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015 para, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCESSO Nº 2015 30550 000.665**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ERRATA - PORTARIA / SESAU nº 987, de 31 de agosto de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar os Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente do Fiscal do Contrato nº 097/2015, firmado com a Empresa CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - E.P.P., sem prejuízo de suas atribuições normais, elencados a seguir:

Leia-se:

Art. 1º. Designar os Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente do Fiscal do Contrato nº 085/2015, firmado com a Empresa CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - E.P.P., sem prejuízo de suas atribuições normais, elencados a seguir:

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Tocantins, 15 de setembro de 2015.

PROCESSO 2014.30550.004391**ERRATA**

Na folha 203, contrato nº 57/2015.

ONDE CONSTA:**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Da dotação orçamentária, do preço, do pagamento e do reajustamento

INCISO II - Do preço:

ALÍNEAA - Pelos produtos adquiridos a Contratante pagará os seguintes preços:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
53	01	PEÇA	Prótese Funcional Exoesqueletica para desarticulação de cotovelo (com punho de rosca). Substituição do Encaixe (Soquete) de próteses transfemorais exoesqueleticas ou endoesqueleticas, confeccionadas em resina acrílica e fibra de carbono, com encaixe interno flexível.	ETHNOS	4.209,00	4.209,00

PASSE A CONSTAR:**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Da dotação orçamentária, do preço, do pagamento e do reajustamento

INCISO II - Do preço:

ALÍNEAA - Pelos produtos adquiridos a Contratante pagará os seguintes preços:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
53	01	PEÇA	Prótese Funcional Exoesqueletica para desarticulação de cotovelo (com punho de rosca). Prótese funcional laminada em resina acrílica para desarticulação de cotovelo. Suspensão por manguito umeral e supracondilar. Articulação de cotovelo externa com bloqueio ativo de múltiplos estágios. Punho de Rosca com mão mecânica revestida por um sistema de tirantes e correias.	ETHNOS	4.209,00	4.209,00

Palmas, 14 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.000665

Nº CONTRATO: 85/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)

VALOR R\$: 364.209,60 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 250

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.002933

Nº CONTRATO: 91/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)

VALOR R\$: 107.315,52 (CENTO E SETE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.1218

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 250

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.001663
Nº CONTRATO: 100/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, EM APARELHOS ELETROMÉDICOS (HEMODINÂMICA/ULTRA-SOM) DOS HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO
VALOR R\$: 322.861,44 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, QUE PODERÁ TER SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.003923
Nº CONTRATO: 115/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
VALOR R\$: 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4029
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, NA FORMA DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
VIAGENS JOHNSON LTDA ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014

PROCESSO: 2014.3055.002322
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 180/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO O REAJUSTAMENTO EM 23,3609%, CONFORME O ÍNDICE DO IGPM, O ACRÉSCIMO DE 19,3548% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 180/2014, RELATIVO AO ACRÉSCIMO DE MAIS UM LEITO DE UTI E SUAS DIÁRIAS.
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102 E 251
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2013

PROCESSO: 2012.3055.001164 E SGD 2014.3055.000225
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 46/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: MARIA JOAQUINA SOTÉRO DA SILVA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO CONTRATO Nº 46/2013, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 11/09/2015 À 10/09/2016
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 102
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
MARIA JOAQUINA SOTÉRO DA SILVA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2012

PROCESSO: 2012.3055.001117
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 224/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 224/2012 POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
ORÇAMENTO: 10.122.1073.4373
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015**

CREDENCIAMENTO Nº: 01/2015
PROCESSO Nº: 2015 3055 02167
INTERESSADO: DIRETORIA DE CONTROLE REGULAÇÃO E AUDITORIA
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº. 01/2015 profere o resultado de julgamento das empresas HABILITADAS

O Secretário da Saúde, com base no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o presente credenciamento para os serviços médicos especializados de ortopedia traumatologia - plantão presencial e sobre aviso, conforme segue.

ORTO PORTO EIRELI - EPP - CNPJ Nº. 22.433.383/0001-24
UNIDADE HOSPITALAR ESPECIALIDADE
Hospital Regional de Guaraí
Hospital Regional de Gurupi
Hospital Regional de Miracema do Tocantins
Hospital Regional de Porto Nacional **SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - PLANTÃO PRESENCIAL E SOBRE AVISO.**

O presente credenciamento perfaz o valor estimado MENSAL DE R\$ 1.071.360,00 (um milhão, setenta e um mil trezentos e sessenta reais) e ANUAL DE R\$ 12.856.320,00 (doze milhões oitocentos e cinquenta e seis mil reais trezentos e vinte reais).

Z2 DIAGNÓSTICO DIGITAL LTDA - ME. - CNPJ Nº. 08.343.003/0001-30
UNIDADE HOSPITALAR ESPECIALIDADE
Hospital Regional de Paraíso do Tocantins
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - PLANTÃO PRESENCIAL E SOBRE AVISO.

O presente credenciamento perfaz o valor estimado MENSAL DE R\$ 133.920,00 (Cento e trinta e três mil, novecentos e vinte reais) e ANUAL DE R\$ 1.607.040,00 (Um milhão seiscentos e sete mil e quarenta reais).

O presente credenciamento perfaz o valor estimado TOTAL MENSAL DE R\$ 1.205.280,00 (um milhão duzentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais) e TOTAL ANUAL DE R\$ 14.463.360,00 (quatorze milhões quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 070/2015 - Processo Administrativo Nº 2015/3055/1008, conforme segue:

ITEM 07 - V. C. DO PRADO - ME CNPJ: 07.143.979/0001-04 .O percentual ofertado:
25% de acréscimo em qualquer procedimento dos exames da tabela SUS (item 07).

O resultado completo total encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 22 de setembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/001008**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: V. C. do Prado - ME
CNPJ: 07.143.979/0001-04

ITEM 07 - REGIÃO DE SAÚDE MÉDIO NORTE				
ITEM	CLASSIFICAÇÃO DOS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS	ORIGEM DA DEMANDA	FÍSICO ANO	ACRÉSCIMO SOBRE O PREÇO DA TABELA SUS
07	BIOQUÍMICOS HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS COPROLÓGICOS URONÁLISE HORMONAIS TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA MICROBIOLÓGICOS OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS GENÉTICA IMUNOHEMATOLÓGICOS ESPERMA MICOLOGIA	ARAPOEMA HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA	31.308	25%

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde

Palmas-TO, 22 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

VANESSA CRISTINA DO PRADO
CPF: 042.180.556-02

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 914, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO, número funcional 221238/1, Assistente Administrativo, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 915, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 502, de 24/04/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.116, de 29/04/2014, a RONEY GOMES SANTANA, número funcional 992978/3, Auxiliar Administrativo, sendo 20 (vinte) dias no período de 1º/07/2015 a 20/07/2015 e 10 (dez) dias no período de 18/09/2015 a 27/09/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SSP Nº 916, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARCOS MARINHO BISPO DOS SANTOS, número funcional 44020/1, Motorista, do Núcleo de Identificação de Natividade para o Núcleo de Perícia Criminal de Porto Nacional, a partir de 15/09/2015.

PORTARIA SSP Nº 918, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ALDECY CARVALHO DOS SANTOS, número funcional 560926/3, Papiloscopista/Assessor Especial X - AE-10, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 919, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CLAUDILENE DANTAS DE MORAIS, número funcional 745227/6, Analista Técnico-Jurídico, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 920, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CICERA DE LIMA, Assessor Especial X - AE-10, na Diretoria de Medicina Legal, a partir de 14 de setembro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 921, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006 e,

Considerando que o Superintendente da Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SPC nº 073/2015, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Diretoria de Administração e Finanças para a Superintendência da Polícia Científica, ambas sediadas em Palmas, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES, Perita Oficial de 3ª Classe, matrícula 855215/1 da Diretoria de Administração e Finanças para a Superintendência da Polícia Científica, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 364, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 263, DE 30 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.412, de 10 de julho de 2015, que concedeu a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor SÉRGIO NOGUEIRA CARNEIRO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 889146-3; onde se lê: "CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias no período de 16/07/2015 a 30/07/2015; leia-se: "CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor SÉRGIO NOGUEIRA CARNEIRO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 889146-3, no período de 16/07/2015 a 14/08/2015"; referente ao período aquisitivo 2013/2014".

Palmas-TO, 28 de agosto de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 377, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, VÂNIA ARRAIS MARTINS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 668099-1, da Delegacia de Polícia Civil em Fortaleza do Tabocão/TO para a Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí/TO, a partir de 11/09/2015.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 378, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, GIOMARI DOS SANTOS JÚNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 92013-1, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC para a Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP, ambas em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, LUCIVÂNIA BARBOSA MARINHO, Agente Penitenciário, matrícula nº 615988-2, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/DEAM Sul para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC, ambas sediadas em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 380, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 08/09/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor THIAGO ANDREY TENÓRIO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 1061615-1, no período compreendido entre os dias 08/09/2015 a 07/10/2015, referente ao período aquisitivo 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 381, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/09/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor RANOVALDO SANTANA DA CUNHA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 749919-1, no período compreendido entre os dias 01/09/2015 a 30/09/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 382, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 12/09/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ FONSECA COELHO NETO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 301568-5, no período compreendido entre os dias 12/09/2015 a 11/09/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 383, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, RODRIGO MARTINS DE CARVALHO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 822120-1, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC para a Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA, ambas sediadas em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 15 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 384, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, TULIO PEREIRA MOTTA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 112401-1, da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA para a Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM Sul, ambas sediadas em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 15 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 385, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 925047-1, no período compreendido entre os dias 18/09/2015 a 17/10/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 15 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 386, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora ELIZETE DIAS DOS SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 635630-5, no período compreendido entre os dias 15/09/2015 a 14/10/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 15 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 387, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a Portaria nº 494/REV, de 04 de setembro de 2015, que revogou a Portaria nº 54/AP de 14 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.080 de 05 de março de 2014, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade ao servidor abaixo qualificado;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR ADINIZ DE OLIVEIRA PÊGO, Agente de Polícia Classe Especial "E", matrícula nº 134664-2, na Delegacia de Polícia Civil em Muricilândia/TO, a partir de 11 de setembro de 2015.

Palmas-TO, 16 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 388, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR EDINARDO DIAS DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 893927-2, na Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins - TO, a partir de 16 de setembro de 2015.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 389, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR RAILTON LUZ NOLETO, Agente Penitenciário, matrícula nº 808043-4, na Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA, a partir de 16 de setembro de 2015.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 390, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR AGUINALDO ARAÚJO DOURADO, Agente Penitenciário, matrícula nº 55867-1, na Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas do Tocantins/TO, a partir de 16 de setembro de 2015.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 391, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, EVA SANDRA SUAREZ, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 629630-5, da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Colinas do Tocantins/TO, a partir de 22 de setembro de 2015.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 392, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/04/2015, 30 (trinta) dias de férias da servidora JÚLIA TEIXEIRA DIAS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 309518-5, no período compreendido entre os dias 01/04/2015 a 30/04/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 393, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR JUCELINO MARINHO PEREIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 509600-4, na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/DEAM Centro, a partir de 16 de setembro de 2015.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 394, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 16/09/2015, 30 (trinta) dias de férias da servidora JÚLIA TEIXEIRA DIAS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 309518-5, no período compreendido entre os dias 16/09/2015 a 15/10/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 395, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/09/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JÚNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 814249-1, no período compreendido entre os dias 01/09/2015 a 30/09/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 396, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 14/09/2015, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIAEUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 405143-5, no período compreendido entre os dias 14/09/2015 a 13/10/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 397, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 09/09/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO CONFESSOR, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 1067737-1, no período compreendido entre os dias 09/09/2015 a 08/10/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 398, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 14/09/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor ALCIDES ALVES DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 821011-2, no período compreendido entre os dias 14/09/2015 a 13/10/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 399, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 14/09/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor ANTÔNIO LUIS DANTAS DE MORAIS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 571882-2, no período compreendido entre os dias 14/09/2015 a 13/10/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 400, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, DÁRIO MOURA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 309907-2, da Delegacia de Polícia Civil em Pedro Afonso/TO para a Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários/DERCA em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 401, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria DGPC Nº 373, de 28 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.182, de 20 de julho de 2010;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, retroativo a 15/09/2015, a fruición de 15 (quinze) dias de férias ao servidor ALESSANDRO NOGUEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 964879-1, no período de 15/09/2015 a 29/09/2015, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC/TO Nº 043/2015-GAB/CGPC.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 013/2015, instaurada através da Portaria nº 023/2015-CGPC/TO de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.396 de 18 de junho de 2015, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA/CGPC/TO Nº 044/2015-GAB/CGPC.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 014/2015, instaurada através da Portaria nº 024/2015-CGPC/TO de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.394 de 16 de junho de 2015, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA/CGPC/TO Nº 045/2015-GAB/CGPC.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 016/2015, instaurada através da Portaria nº 027/2015-CGPC/TO de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.399 de 23 de junho de 2015, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA/CGPC/TO Nº 046/2015-GAB/CGPC.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 017/2015, instaurada através da Portaria nº 028/2015-CGPC/TO de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.399 de 23 de junho de 2015, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA/CGPC/TO Nº 047/2015-GAB/CGPC.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 019/2015, instaurada através da Portaria nº 031/2015-CGPC/TO de 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.404 de 30 de junho de 2015, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA/CGPC/TO Nº 048/2015-GAB/CGPC.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 020/2015, instaurada através da Portaria nº 033/2015-CGPC/TO de 02 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.412 de 10 de julho de 2015, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA/CGPC/TO Nº 049/2015-GAB/CGPC.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 022/2015, instaurada através da Portaria nº 037/2015-CGPC/TO de 10 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.436 de 13 de agosto de 2015, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.**

Ata nº 48 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte e sete de agosto de dois mil e quinze (27/08/2015), às 09 horas 20 min, no Gabinete do Secretário da Segurança Pública, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: César Roberto Simoni de Freitas - Presidente, Roger Knewitz-Vice-Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Gilvan Nascimento Noleto e Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante; os membros eleitos, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Almir Tadeu Cordeiro Pereira. 01. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus; Em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a presente sessão; 02. O Presidente, através de suas atribuições funcionais, concedeu a posse a Roger Knewitz para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil; A leitura do termo de posse foi realizada pelo Secretário-Executivo Dr. Fábio Augusto Simon, o qual o assinou juntamente com o Presidente; 03. Foi registrada a ausência de José Inácio da Silva, o qual deveria tomar posse como membro suplente à Conselheiro; 04. Em seguida deu-se início a leitura da Ata nº 46, referente a reunião realizada no dia 27 de agosto de 2014, para sua respectiva re-ratificação, tendo em vista manifestação dos membros anteriores do Conselho Superior de Polícia Civil, que assinaram documento ratificando a referida ata; 05. Posteriormente, o Secretário-Executivo fez a leitura da Ata de nº 47, referente a reunião realizada no dia 21 de agosto de 2015 que entre outros assuntos constantes nesta ata, se fez constar a nova composição do Conselho Superior da Polícia Civil. Lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. 06. Lourivaldo da Silva Aguiar pediu a vez para a palavra, argumentando sobre a inexistência de norma que regula a edição de súmulas/resoluções, bem como a substituição dos membros natos deste Conselho; O Presidente, na oportunidade, informou que o Regimento Interno permite a edição de súmulas e resoluções, tendo em vista o disposto no artigo 54 que trata dos casos omissos, todavia nada afasta a apreciação pelo Poder Judiciário das matérias de fato e de direito; 07. Acerca da publicidade, o Presidente sugeriu que, para o bom andamento das reuniões, seria interessante limitar a presença de no máximo 3 (três) pessoas do público para acompanhar as atividades desempenhadas pelo Conselho; Além disso, informou sobre a possibilidade de transmitir via internet as reuniões futuras; O Presidente ainda frisou que tal limitação dos presentes na Sessão não fere o princípio constitucional da publicidade; O membro do Conselho, Lourivaldo da Silva Aguiar pediu a vez para a palavra, para registrar que não concorda com a limitação, muito embora concorde com número exposto até que se programe a via online para a transmissão da reunião, como sugerido pelo Presidente; Três conselheiros seguem o voto do Conselheiro Lourivaldo; O quorum qualificado, 6X3 mantém a delimitação até que se implante o recurso online; 08. Por unanimidade, o Conselho ratifica as Resoluções deliberadas na 47ª Reunião, as quais foram lidas pelo Secretário-Executivo; 09. A Posse dos substitutos acontecerá na Secretaria Executiva do Conselho, a qual se encontra na Corregedoria Geral de Polícia Civil; 10. Foi estabelecido o limite máximo de 3 (três) horas para as reuniões do Conselho Superior de Polícia Civil; 11. Foi convocada Reunião Extraordinária para dia 15 de Setembro às 09 horas. 12. Às 12 horas 38 min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente Ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

RESOLUÇÃO/CSPC Nº 001/2015

Dispõe sobre a designação de substitutos dos Membros Natos para atuarem junto ao Conselho Superior da Polícia Civil, nas ausências dos respectivos titulares.

O Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 54 do Anexo Único ao Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, que prevê o caráter normativo do colegiado e,

Considerando que o Conselho Superior da Polícia Civil, no intuito de garantir o bom andamento, a eficiência e a celeridade dos trabalhos, deliberou por unanimidade de votos, pela designação de substitutos dos Membros Natos para atuarem junto ao referido Conselho, nas ausências de seus respectivos titulares, resolve:

Art. 1º. Designar os substitutos abaixo relacionados, escolhidos e indicados pelos Membros Natos, para os representarem junto ao Conselho Superior de Polícia Civil, nas ausências e impedimentos dos titulares:

CARGO DO MEMBRO NATO	TITULAR	CARGO DO MEMBRO SUBSTITUTO	SUBSTITUTO
Delegado Geral de Polícia Civil	Roger Knewitz	Gerente de Operações	Claudimir Luiz Ferreira
Corregedor-Geral da Polícia Civil	Fábio Augusto Simon	Gerente da Corregedoria Adjunta	Manoel Messias Teixeira Coelho
Superintendente de Polícia Científica	Gilvan Nascimento Noleto	Assessor da Superintendência da Polícia Científica	Marcelo Dias da Cunha
Diretor da Academia de Polícia Civil	Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante	Diretor de Inteligência e Estratégia	Bruno Souza Azevedo

Art. 2º. Nas ocasiões em que o Delegado Geral da Polícia Civil e Vice-Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil substituir o Presidente, será a Delegacia Geral da Polícia Civil representada pelo substituto supracitado.

Art. 3º. A posse dos membros ausentes e dos substitutos será realizada na próxima reunião do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palmas-TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente

Roger Knewitz
Delegado Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente

Fábio Augusto Simon **Gilvan Nascimento Noleto**
Corregedor-Geral da Polícia Civil Superintendente da Polícia Técnica
Secretário - Executivo Conselheiro

Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante **Raimunda Bezerra De Souza**
Diretor da Academia de Polícia Civil Conselheira
Conselheiro

Juliana Moura Amaral Quintanilha **Suzi Francisca Da Silva**
Conselheira Conselheira

Lourivaldo Da Silva Aguiar **Almir Tadeu Cordeiro Pereira**
Conselheiro Conselheiro

RESOLUÇÃO/CSPC Nº 002/2015

Dispõe sobre as Revisões de Procedimentos Administrativos de pena de demissão e/ou de suspensão superior a 30 (trinta) dias, por parte de órgão colegiado.

O Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 54 do Anexo Único ao Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, que prevê o caráter normativo do colegiado e,

Considerando a necessidade do duplo grau de análise das Revisões Administrativas de penas de demissão e/ou de suspensão superior a 30 (trinta) dias, resolve:

Art. 1º. As Revisões referidas deverão ser direcionadas ao Secretário Estadual da Segurança Pública, que após análise da admissibilidade as encaminhará para a apreciação e deliberação ad referendum do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 2º. Será oportunizada defesa oral pessoalmente ou por procurador pelo prazo de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por mais 05 (cinco) minutos por deliberação do Conselho.

Art. 3º. Esta Resolução se aplica apenas aos procedimentos ainda não transitados em julgado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente

Roger Knewitz
Delegado Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente

Fábio Augusto Simon Corregedor-Geral da Polícia Civil Secretário - Executivo	Gilvan Nascimento Nolêto Superintendente da Polícia Técnico Conselheiro
--	---

Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante Diretor da Academia da Polícia Civil Conselheiro	Raimunda Bezerra De Souza Conselheira
---	--

Juliana Moura Amaral Quintanilha Conselheira	Suzi Francisca Da Silva Conselheira
---	--

Lourivaldo Da Silva Aguiar Conselheiro	Almir Tadeu Cordeiro Pereira Conselheiro
---	---

RESOLUÇÃO/CSPC Nº 003/2015

Dispõe sobre a edição de Súmulas do Conselho Superior da Polícia Civil.

O Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 54 do Anexo Único ao Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, que prevê o caráter normativo do colegiado e,

Considerando a necessidade do estabelecimento de critérios para a edição das Súmulas do Conselho Superior da Polícia Civil, resolve:

Art. 1º. Qualquer dos conselheiros poderá suscitar a edição de Súmula ao verificar que o tema em deliberação já foi objeto de decisões reiteradas com identidade de causa e de pedido, tornando-se dessa forma vinculante para processos semelhantes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente

Roger Knewitz
Delegado Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente

Fábio Augusto Simon Corregedor-Geral da Polícia Civil Secretário - Executivo	Gilvan Nascimento Nolêto Superintendente da Polícia Técnico Conselheiro
--	---

Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante Diretor da Academia da Polícia Civil Conselheiro	Raimunda Bezerra De Souza Conselheira
---	--

Juliana Moura Amaral Quintanilha Conselheira	Suzi Francisca Da Silva Conselheira
---	--

Lourivaldo Da Silva Aguiar Conselheiro	Almir Tadeu Cordeiro Pereira Conselheiro
---	---

RESOLUÇÃO/CSPC Nº 004/2015

Dispõe sobre o pedido de vistas de processos por parte dos membros junto ao Conselho Superior da Polícia Civil.

O Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 54 do Anexo Único ao Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, que prevê o caráter normativo do colegiado e,

Considerando a necessidade de maior aproveitamento e rapidez no que tange aos prazos de vistas dos processos em trâmite no Conselho Superior da Polícia Civil, com foco na agilidade de seus respectivos julgamentos, resolve:

Art. 1º. O pedido de vistas feito por qualquer um dos conselheiros, a todos aproveitará para a mesma finalidade, de modo que o processo retornará para julgamento na próxima sessão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente

Roger Knewitz
Delegado Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente

Fábio Augusto Simon Corregedor-Geral da Polícia Civil Secretário - Executivo	Gilvan Nascimento Nolêto Superintendente da Polícia Técnico Conselheiro
--	---

Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante Diretor da Academia da Polícia Civil Conselheiro	Raimunda Bezerra De Souza Conselheira
---	--

Juliana Moura Amaral Quintanilha Conselheira	Suzi Francisca Da Silva Conselheira
---	--

Lourivaldo Da Silva Aguiar Conselheiro	Almir Tadeu Cordeiro Pereira Conselheiro
---	---

RESOLUÇÃO/CSPC Nº 005/2015

Dispõe sobre os critérios de distribuição e ordem de julgamento dos processos junto ao Conselho Superior da Polícia Civil.

O Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 54 do Anexo

Único ao Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, que prevê o caráter normativo do colegiado e,

Considerando que a imparcialidade nas distribuições dos processos já existentes e também no que tange aos novos é imprescindível para uma boa apreciação por parte dos conselheiros, resolve:

Art. 1º. Os processos que se encontram na Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil, já distribuídos, terão mantidos seus atuais membros como relatores, nas respectivas representações.

Art. 2º. Os processos já existentes e devidamente protocolados, serão distribuídos igualmente, atendendo a ordem cronológica de protocolo e observada para a referida distribuição, a ordem de votação regimental.

Art. 3º. Para os novos processos observar-se-á o mesmo critério de distribuição do artigo anterior.

Art. 4º. Para os fins de apresentação de julgamento, o relator observará a ordem cronológica de protocolo dos processos que lhes forem distribuídos, excetuando-se:

a) Processos com julgamento prioritário que advenham de ordem judicial;

- b) Processos cuja identidade de causa e de pedido possam ser julgados em bloco, independentemente da relatoria;
c) Casos de aplicação de Súmulas.

Art. 5º. A partir desta resolução, os requerimentos de autuação serão dirigidos diretamente ao protocolo da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente

Roger Knewitz
Delegado Geral da Polícia Civil
Vice-Presidente

Fábio Augusto Simon Gilvan Nascimento Nolêto
Corregedor-Geral da Polícia Civil Superintendente da Polícia Técnico
Secretário - Executivo Conselheiro

Alberto Carlos Rodrigues Raimunda Bezerra De Souza
Cavalcante Conselheira
Diretor da Academia da Polícia Civil

Juliana Moura Amaral Quintanilha Suzi Francisca Da Silva
Conselheira Conselheira

Lourivaldo Da Silva Aguiar Almir Tadeu Cordeiro Pereira
Conselheiro Conselheiro

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA - SETAS Nº 171, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Gerências:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ATIVIDADE
Creomildo Cavaleiro Leite	238238-3	Gerente de Contratos e Convênios
Kellen Cristina Soares Wieniewski	813830-1	Gerente de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional
Oswaldo Hugo Saunders Moraes	1273574-1	Gerente do Trabalho Decente
Rosimeire Santos de Oliveira	808250-4	Gerente de Apoio Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

PORTARIA/Nº 081/FOMENTO/2015.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de aquisição de mobiliários e tapete para a sala do Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A,

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II e §1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de Mobiliários e Tapete pelo valor total de R\$ 9.019,20 (Nove mil e noventa e dois reais e vinte centavos), por meio de Contratação, com a empresa Alfa Interiores LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.898.417/0001-41, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 079/2015 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Diretor Operacional

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO**

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 185, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor SID ALVES DA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.225.764-68, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2015.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 187, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor BRUNO DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.173.811-45, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 188, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora KAMILA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.336.031-58, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 189, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora CONSTACIA DE JESUS MIRANDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.863.591-02, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

PORTARIA GABPRES/AGETEC Nº 190, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Lígia Dantas Fernandes, número funcional 1141406-1 e Ocirene Rodrigues Neto, número funcional 11498560-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, no contrato abaixo elencado:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
32/2015	2014/20361/000052	Contratada: PAULO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA - ME. Objeto: Prestação de Serviços, para atender as necessidades da AGETEC.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2014

Processo nº 2013.20291.000115

Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Contratada: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL.

Objeto: Alterar a razão social da contratante, conforme Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015 e prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 077/2014.

Vigência: Prorrogando-se o termo final do contrato para 18 de agosto de 2016.

Data de assinatura: 18 de agosto de 2015.

Dotação Orçamentária: 12.363.1027.4013.0000 - elemento de despesa 33.90.39. Fonte 0211.

Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante
Renato Wolf Pedroso - Contratado

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 012/2011

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI/TO

Beneficiário: Marcos Antônio Lima Bragança

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 012/2011 até 29/06/2015.

Projeto: Biodiversidade de forídeos parasitóides e sua utilização no controle biológico de formigas cortadeiras pragas.

Data de Assinatura: 30 de março de 2014.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Marcos Antônio Lima Bragança - Pesquisador

Espécie: 1º Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 013/2011

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI/TO

Beneficiário: Paula Benevides de Moraes

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 012/2011 até 29/06/2015.

Projeto: Diversidade e atividades enzimáticas microbianas envolvidas na decomposição de detritos vegetais de origem alóctone em riachos em microbacias do norte do Brasil.

Data de Assinatura: 25 de maio de 2014.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Paula Benevides de Moraes - Pesquisadora

Espécie: 3º Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 012/2011

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI/TO

Beneficiário: Marcos Antônio Lima Bragança

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 012/2011 até 29/12/2015.

Projeto: Biodiversidade de forídeos parasitóides e sua utilização no controle biológico de formigas cortadeiras pragas.

Data de Assinatura: 25 de junho de 2015.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Marcos Antônio Lima Bragança - Pesquisador

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Declaro, para os devidos fins, que a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR adere ao item 01, da Ata de Registro de Preços nº 01/2015 (Pregão Presencial nº 01/2015) da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins, publicada no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2015, visando a aquisição de água mineral, em favor da empresa Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Ltda ME, no valor global de R\$ 5.929,00 (cinco mil, novecentos e vinte e nove reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2015/38990/001138.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaro, para os devidos fins, que a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR adere aos itens 01, 04, 05, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 23 e 25, da Ata de Registro de Preços nº 012/2014 (Pregão Presencial nº 012/2014) da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins, publicada no Diário Oficial de 05 de setembro de 2014, visando a aquisição de carimbos, borrachas e refis de carimbos em favor da empresa Resende e Ferreira Ltda, no valor global de R\$ 5.170,20 (cinco mil, cento e setenta reais e vinte centavos), nos termos do Processo Administrativo nº 2015/38990/001139.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2015.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Declaro, para os devidos fins, que a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR adere aos itens 01 e 02, da Ata de Registro de Preços nº 053/2014 (Pregão Presencial nº 046/2014) da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial de 01 de dezembro de 2014, visando a prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB, em favor da empresa P & P Turismo Ltda - ME, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2015/38990/000835.

Palmas - TO, 28 de maio de 2015.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDER MARTINS FERNANDES****PORTARIA Nº 165/2015/GABPRES, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	FONECEDOR/ CONTRATADO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO
017/2012 PROCESSO Nº 2012 3897 0050	O.I.S.A	Aquisição de Serviços de telefonia fixa visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.	Maurivânia da Luz Neres Mat. 930500-1	Alabam Dias da Silva Mat. 11217154-1
018/2012 PROCESSO Nº 2012 3897 0042	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEGRAFOS	Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos.	Eduardo Messias Alves Silva Mat. 1248766-2	Kellen Mendes Lino Mat. 11503785-1
015/2012 PROCESSO Nº 2012 3897 00085	COMPANHIAS DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS	Fornecimento de água potável para a sede e anexo da ATS.	Antônio Davi Goveia Júnior Mat. 1148710-2	Carlos César Costa do Carmo Mat. 88745-5

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Produção e Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando os efeitos das portarias 23/2015 e 230/2014.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 166/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de bens públicos desta autarquia visando realizar o levantamento patrimonial dos bens adquiridos por esta Agência até 31/10/2015, com fins de proceder inventário do ano de 2015, localização, avaliação, reavaliação, depreciação, baixa de bens e regularização de doações, devendo ainda emitir os respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e demais documentos pertinentes ao procedimento, com a finalidade de atentar ao tramite do processo administrativo que deverá ser entregue a Secretaria da Administração até o dia 15/12/2015.

Art. 2º Designar os servidores desta Pasta abaixo elencados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

I - CARLOS CÉSAR COSTA DO CARMO, matrícula nº 88745-5;

II - KIRCK MAX DE MEDEIROS MELO, matrícula nº 11158190-2

III - VINÍCIUS PARISI JÚNIOR, matrícula nº 268802-3;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando os efeitos da Portaria nº 361 de 04 de novembro de 2014.

DEERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA/DEERTINS Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Engenheiro Mecânico, matrícula nº 521910, suspensas pela Portaria/DEERTINS Nº 291, de 23/12/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.034, referente ao período aquisitivo de: 03/01/2012 a 02/01/2013, a serem gozadas no período de 01/12/2015 a 30/12/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DEERTINS Nº 277, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo caminhonete MMC/L-200, placa OOD 4994, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / ARAGUAÍNA / TOCANTINÓPOLIS, no período de 03 de agosto do ano corrente; com objetivo de: buscando documentos na RR-2, e resolver assuntos pertinentes à RR-3.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03/08/2015.

PORTARIA DEERTINS Nº 278, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo caminhonete MMC/L-200, placa OOD 4994, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS/AXIXÁ/AUGUSTINÓPOLIS/VEREDÃO/ESPERANTINA/TOCANTINÓPOLIS, no período de 07 de agosto do ano corrente; com objetivo de: verificação das condições das rodovias TO-134, trecho: Veredão/Axixá, TO-201, trecho: Augustinópolis/Esperantina e realização de levantamento de serviços na vicinal Lago Preto.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07/08/2015.

PORTARIA DEERTINS Nº 279, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo caminhonete MMC/L-200, placa OOD 4994, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / ANGICO / LUZINÓPOLIS / ANANÁS / CACHOEIRINHA / ENGENVIX / TOCANTINÓPOLIS, no período de 10 de agosto do ano corrente; com objetivo de: verificação das condições das rodovias não pavimentadas: TO-210, Ananás/Entroncamento TO-010 (Araguatins, TO-414, Ananás(Entroncamento TO-210) Cachoeirinha, e TO-134, Angico/Luzinópolis.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 10/08/2015.

PORTARIA DEERTINS Nº 280, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo caminhonete MMC/L-200, placa OOD 4994, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / AXIXÁ / AUGUSTINÓPOLIS / ESPERANTINA / TOCANTINÓPOLIS, no período de 11 de agosto do ano corrente; com objetivo de: verificando a reforma do aeroporto e acompanhando a execução dos serviços de tapa buracos na TO-201, Axixá/Augustinópolis e TO-201, Augustinópolis/Buriti.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 11/08/2015.

PORTARIA DEERTINS Nº 281, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo caminhonete MMC/L-200, placa OOD 4994, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / CACHOEIRINHA / ANANÁS / PALMEIRAS / NAZARÉ / DARCINÓPOLIS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 13 de agosto do ano corrente; com objetivo de: acompanhando a equipe de revestimento primário na TO-415, Nazaré/BR-230 (via Cruz), TO-414, Cachoeirinha/TO-134 (Rebojo).

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13/08/2015.

PORTARIA DEERTINS Nº 282, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo caminhonete MMC/L-200, placa OOD 4994, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS/AUGUSTINÓPOLIS/ESPERANTINA/TOCANTINÓPOLIS, no período de 24 de julho do ano corrente; com objetivo de: verificando condições das rodovias: TO-201, trecho: Sítio Novo/Augustinópolis; TO-201, trecho: Esperantina/Pedra de Amolar- TO-404, trecho: Augustinópolis/Prais Norte.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 24/07/2015.

PORTARIA DEERTINS Nº 283, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DEERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor CLEONES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 11207221, CNH nº 03832388612, categoria "AD" para empreender viagem no veículo caminhonete L 200 Triton, placa MXF 9529, no seguinte trajeto: GURUPI / PALMAS / GURUPI, no período de 07 de julho do ano corrente; com objetivo de: conduzindo o servidor Deuzimar Lima Ribeiro, para participação de reunião no setor de Recursos Humanos da sede do DEERTINS

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07/07/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 284, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor IRENO ALVES SILVA, matrícula nº 332528-1, CNH nº 02080872222, categoria "C" para empreender viagem no veículo camionete L 200 Triton, placa OLH 2640, no seguinte trajeto: GUARÁ/NOVO ACORDO/GUARÁ, no período de 03 de julho do ano corrente; com objetivo de: conduzindo os mecânicos Raimundo Nonato do Nascimento e Fernandes Jerônimo de Brito, para realização de serviços mecânicos nas máquinas de prefixos 051-023, 044-023 e 025-022 utilizados nos serviços de recuperação da TO-020, trecho: Novo Acordo/Entroncamento TO-245.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 285, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSÉ MARIA FERREIRA, matrícula nº 1267272, CNH nº 02346595055, categoria "C" para empreender viagem no veículo camionete L 200 Triton, placa MVY 0925, no seguinte trajeto: GURUPI / PALMAS / GURUPI, no período de 03 de junho do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte de gêneros alimentícios e peças do almoxarifado central na sede do DERTINS em Palmas para a Resid. Rodov. de Gurupi.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 286, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSÉ MARIA FERREIRA, matrícula nº 1267272, CNH nº 02346595055, categoria "C" para empreender viagem no veículo camionete L 200 Triton, placa MVY 0925, no seguinte trajeto: GURUPI / PALMAS / GURUPI, no período de 07 de julho do ano corrente; com objetivo de: conduzindo o servidor José Mendes de Sousa para a realização de conferência e transporte de gêneros alimentícios e peças do almoxarifado central na sede do DERTINS em Palmas para a Resid. Rodov. de Gurupi.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07/07/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 287, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO, matrícula nº 308368-2, CNH nº 02661991541, categoria "AB" para empreender viagem no veículo camionete L 200 Triton, placa MWN 7461, no seguinte trajeto: PARAISO DO TOCANTINS / GURUPI / PARAISO DO TOCANTINS, no período de 01 de julho do ano corrente; com objetivo de: conduzindo os servidores Jorge Luiz Dias Mendes e Manoel Batista dos Reis para vistoria na execução dos serviços realizados nos camilhões de prefixos 010.049 e 025.070 pela empresa Autolatina, em Gurupi, e transporte dos mesmos para o pátio da Resd. Rodov. de Paraíso.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 288, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 81758-5, CNH nº, categoria "" para empreender viagem no veículo camionete L 200 Triton, placa OLH 9540, no seguinte trajeto: PARAISO DO TOCANTINS/PUGMIL/PIUM/PARAISO DO TOCANTINS, no período de 17 de junho do ano corrente; com objetivo de: realização de vistoria técnica nos serviços de restauração e patrolamento nas rodovias TO-251 a TO-354, que liga aos municípios de Pugmil a Pium.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 17/06/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 289, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 81758-5, CNH nº, categoria "" para empreender viagem no veículo camionete L 200 Triton, placa OLH 9540, no seguinte trajeto: PARAISO DO TOCANTINS/PALMAS/PARAISO DO TOCANTINS, no período de 23 de junho do ano corrente; com objetivo de: participação de reunião com engenheiros na Superintendência de Conservação Rodoviária.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 23/06/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 81758-5, CNH nº, categoria "" para empreender viagem no veículo camionete L 200 Triton, placa OLH 9540, no seguinte trajeto: PARAISO DO TOCANTINS/PIUM/LAGOA DA CONFUSÃO/ABREULÂNDIA/MONTE SANTO/PARAISO DO TOCANTINS, no período de 24 de junho do ano corrente; com objetivo de: realização de vistoria técnica em rodovias, TO-251, que liga os municípios citados acima.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 24/06/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 291, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 81758-5, CNH nº, categoria "" para empreender viagem no veículo camionete L 200 Triton, placa OLH 9540, no seguinte trajeto: PARAISO DO TOCANTINS/PALMAS/PARAISO DO TOCANTINS, no período de 25 de junho do ano corrente; com objetivo de: realização de levantamento de serviços junto a Superintendência de Operação e Conservação.

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 25/06/2015.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 677/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual Nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, por fim, o cometimento das irregularidades comprovadas no bojo dos autos da Sindicância Administrativa Nº 06/2015 do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN-TO.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER das atividades laborais o servidor VANDERLI CANDIDO DE JESUS pelo período de 30 (trinta) dias, por transgressão do disposto nos Arts. 133, incisos I, II, III, IV, IX, XI e XIV, art. 134, I, XV, XVIII, e XXII, e art. 157, XVI, respectivamente, da Lei nº 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins);

Art. 2º Dê ciência ao interessado e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 678/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ADILSON CASTRO DA SILVA, Mat. 496290-1, VOLNEY DE SOUZA AMARAL, Mat. 11237406 e MARCIO GABRIEL MOURA FONSECA DE SAUZA, Mat. 11183462, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao credenciado CFC TOCANTINS, filial de Guaraí-TO, na pessoa de sua proprietária TERESA APARECIDOS SANTOS e ao Instrutor de Trânsito RAIMUNDO LIMA BARROS, os referidos teriam transgredido normativas da Portaria 1.510/2012 - DETRAN-TO, ao simular ministração de aulas práticas na data de 26 de agosto de 2015 na cidade de Pedro Afonso-TO, atribuindo ainda ao CFC TOCANTINS a prática de utilizar o veículo M.BENZ/L 1218 EL, placa GXM-6774, categoria "E", sem identificação de placa traseira, divergência de endereço cadastrado com o do alvará de funcionamento, inadequação na estrutura física do CFC e não possuírem quantitativo mínimo de veículos de categoria "A" e "B" estabelecidos na Resolução 358/2010 - CONTRAN, bem como, apurar demais infrações conexas que emergirem no decorrer das investigações;

II - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 679/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores DIOGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO, Mat. 514436, MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, Mat. 47588-1 e RAYNNELL FERREIRA BARBOSA, Mat. 11233699, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades atribuídas aos credenciados: CFC BARROS, na pessoa de seu proprietário NATAL SOUSA BARROS e CFC MUNIZ, na pessoa de seu proprietário FELIPE JOSÉ MUNIZ NETO, ambos da cidade de Lagoa da Confusão-TO, CLÍNICA ARAGUAIA de Paraíso do Tocantins-TO, na pessoa de sua proprietária WAGNA DAMACENA SANTOS, AUTO ESCOLA MIRACEMA de Miracema-TO, na pessoa de seus proprietários MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS e MARCIO CRISTIANO NOVAES DE CARVALHO, AUTO ESCOLA MANÁ de Paraíso do Tocantins-TO, na pessoa de seus proprietários PRISCILLA YVANNA FURONI e JAIR GOMES FURONI, psicóloga FLAVIA DE SOUZA SENA da CLÍNICA PSICOTRAN de Miracema-TO, pela suspeita de prática de cartelização, atendimento de candidatos em locais não autorizados, desrespeito ao sistema de circunscrição, direcionamento de candidatos e abatimento de valores fora do estabelecido pela tabela do DETRAN-TO, bem como, apurar demais infrações conexas que emergirem no decorrer das investigações;

II - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 680/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Mat. 11149760, AMELIO FELIX DA CUNHA, Mat. 488887 e AURELIO OTAVIO JUNQUEIRA, Mat. 434520, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao credenciado DESPACHANTE ARAGUAIA de Araguacema-TO, na pessoa de seu proprietário WALKER ALVES SIMAS e ao servidor JALLES GOMES RODRIGUES, Mat. 11160110, Vistoriador da CIRETRAN de Paraíso do Tocantins-TO, o qual teria a pedido do referido credenciado, lançado vistoria veicular de forma simulada referente ao veículo FORD/ F1000, placa MVO-1189/TO, ano 1983/1984, Processo de Vistoria nº 066548/2015, avaliando como apto tal veículo o qual está sem condições de uso e em outro município, bem como, apurar demais infrações conexas que emergirem no decorrer das investigações;

II - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 681/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 10/2015 através da PORTARIA nº 354/2015/DETRAN/GAB/PRES, publicada no Diário Oficial nº 4.397 de 19 de Junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Sindicância Administrativa nº 10/2015 pelo período de 30 (trinta) dias para realização de novas diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 685/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor CLEOMENES BENVINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 276689-3, e como suplente a servidora HELEN DE FÁTIMA DE ARAÚJO MELO, matrícula nº 72609, para fiscalizarem o contrato nº 27/2015 referente ao processo nº 2014.3247.000602 relativo à prestação de serviços de limpeza, com a empresa FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014 3247 000602

CONTRATO: 27/2015

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza e Conservação (áreas internas e externas), Copa, Jardinagem e manutenção Predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, bem como dos serviços de controle de pragas, visando à manutenção das condições adequadas de salubridades e higiene, nos prédios do Detran em todo o Estado.

MODALIDADE: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 098/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 3.098.089,44 (três milhões noventa e oito mil oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 22 de setembro de 2015 e como termo final dia 21 de setembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte Detalhada 0240.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Joseph Ribamar Madeira - representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 599/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso XI da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias Fiscais nºs 181 de 27 de março de 2015, 249 de 29 de abril de 2015 e 279 de 08 de agosto de 2015, passando os fiscais e respectivos suplentes ser conforme tabela abaixo.

Portaria Vigente	Nº Contrato	Titular	Suplente
249/2015	011/2010	Karla Gianna S. Santana Matrícula 11181842-1	Adriana Cavalcante N Monteiro Matrícula 1265245-2
249/2015	001/2012	Karla Gianna S. Santana Matrícula 11181842-1	Adriana Cavalcante N Monteiro Matrícula 1265245-2
249/2015	019/2010	Karla Gianna S. Santana Matrícula 11181842-1	Priscila Del Nero de Freitas Matrícula 11481471-1
249/2015	027/2014	Adriana Cavalcante N Monteiro Matrícula 1265245-2	Priscila Del Nero de Freitas Matrícula 11481471-1
249/2015	018/2012	Adriana Cavalcante N. Monteiro Matrícula 1265245-2	Karla Gianna S. Santana Matrícula 11181842-1
249/2015	031/2014	Adriana Cavalcante N Monteiro Matrícula 1265245-2	Priscila Del Nero de Freitas Matrícula 11481471-1
249/2015	003/2015	Adriana Cavalcante N. Monteiro Matrícula 1265245-2	Karla Gianna S. Santana Matrícula 11181842-1
249/2015	028/2014	Karla Gianna S. Santana Matrícula 11181842-1	Adriana Cavalcante N Monteiro Matrícula 1265245-2
249/2015	010/2010	Karla Gianna S. Santana Matrícula 11181842-1	Priscila Del Nero de Freitas Matrícula 11481471-1
279/2015	009/2015	Priscila Del Nero de Freitas Matrícula 11481471-1	Adriana Cavalcante N Monteiro Matrícula 1265245-2
181/2015	007/2012	Adriana Cavalcante N. Monteiro Matrícula 1265245-2	Priscila Del Nero de Freitas Matrícula 11481471-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 604/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de jornal impresso, com circulação diária e com notícias regionais principalmente, conforme MEMO/IGEPREV/DIADM/Nº 110/2015;

Considerando o Parecer nº 526/2015 da Assessoria Jurídica deste Instituto externando a possibilidade de inexigir a licitação para a referida contratação;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa CÂMARA & IRMAO S.A - JORNAL DO TOCANTINS S.A, CNPJ 01.536.754/0003-95), perfazendo um valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.1083.4374.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0241.

**APOSTILA Nº 39/2015
PROCESSO Nº 2015/24830/000203**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 568/AP, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.453, de 09 de setembro de 2015, referente ao processo nº 2015/24830/000203, da segurada ELZA BORGES DOS SANTOS, apenas para onde se lê: "REFERÊNCIA: "K", leia-se: "REFERÊNCIA: "L" e onde se lê "VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.085,03" leia-se VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.189,29".

**APOSTILA Nº 40/2015
PROCESSO Nº 2015/24830/000927**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 434/AP, de 12 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.454, de 10 de setembro de 2015, referente ao processo nº 2015/24830/000927, da segurada MARIA DE JESUS ANTONIO DE FARIAS, apenas para onde se lê: "CLASSE: "V", leia-se: "PADRÃO: "X" e onde se lê "VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.073,34" leia-se VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.292,14".

**APOSTILA Nº 44/2015
PROCESSO Nº 2013/24830/001627**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 498/AP, de 06 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.447, de 28 de agosto de 2015, referente à segurada MARIA JOSÉ DIAS DE SOUSA, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.184,71, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.529,29.

**APOSTILA Nº 45/2015
PROCESSO Nº 2015/24830/000030**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 569/AP, de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.453, de 09 de setembro de 2015, referente à segurada ANA PEREIRA SOARES, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.899,26, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.917,78.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV/TO, adere à Ata para Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2015, originária da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.439 de 18 de agosto de 2015, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro de viagem internacional, operacionalização de reservas, entrega de bilhetes e quaisquer outros serviços correlatos, em favor da empresa VIAGENS JOHNSON LTDA - ME, CNPJ nº 25.019.266/0001-07, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do Processo Administrativo 2015/24830/001592.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2015.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/09/2015
VENCIMENTO: 03/09/2017
PROCESSO Nº: 915-2015-V
LICENÇA Nº: 3224-2015
REQUERENTE: EDSON BALTAZAR DE SENE
CPF/CNPJ: 14576813668
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°22'57,23" LATITUDE: 11°48'16,06"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 55,93 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 16/09/2015
VENCIMENTO: 16/09/2017
PROCESSO Nº: 2445-2015-V
LICENÇA Nº: 3400-2015
REQUERENTE: SERGIO JOSÉ DA COSTA
CPF/CNPJ: 96678500130
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°12'21,88" LATITUDE: 11°24'15,12"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 27,96 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 02/09/2015
VENCIMENTO: 02/09/2017
PROCESSO Nº: 520-2005
LICENÇA Nº: 3216-2015
REQUERENTE: MARCIO MEIRELES DE ANDRADE JUNQUEIRA
CPF/CNPJ: 07148073898
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 18/09/2015
VENCIMENTO: 18/09/2017
PROCESSO Nº: 1211-2015-V
LICENÇA Nº: 3465-2015
REQUERENTE: JULIANA BASSANI LAMACHIA E OUTROS
CPF/CNPJ: 00452087007
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°13'30,34" LATITUDE: 11°18'51,82"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 140,96 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 18/09/2015
VENCIMENTO: 18/09/2017
PROCESSO Nº: 3305-2010
LICENÇA Nº: 3449-2015
REQUERENTE: MARCO ANTONIO BRISOLLA
CPF/CNPJ: 05749308847
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°37'4,0" LATITUDE: 9°10'4,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/09/2015
VENCIMENTO: 03/09/2017
PROCESSO Nº: 2567-2015-V
LICENÇA Nº: 3236-2015
REQUERENTE: RUI MARTINS GUIMARAES
CPF/CNPJ: 23569751104
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'46,14" LATITUDE: 10°27'4,57"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 201,79 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/09/2015
VENCIMENTO: 03/09/2017
PROCESSO Nº: 2567-2015-V
LICENÇA Nº: 3237-2015
REQUERENTE: RUI MARTINS GUIMARAES
CPF/CNPJ: 23569751104
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'46,14" LATITUDE: 10°27'4,57"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 201,79 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 17/09/2015
VENCIMENTO: 17/09/2017
PROCESSO Nº: 1578-2013-V
LICENÇA Nº: 3434-2015
REQUERENTE: PHILADELPHIO RODRIGUES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 00265837120
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'20,53" LATITUDE: 9°51'1,44"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 114,99 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/09/2015
VENCIMENTO: 03/09/2017
PROCESSO Nº: 3363-2012-V
LICENÇA Nº: 3225-2015
REQUERENTE: JULIO CESAR DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 70147361672
MUNICÍPIO: LIZARDA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°46'0,12" LATITUDE: 9°31'0,23"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 139,77 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 02/09/2015
VENCIMENTO: 02/09/2017
PROCESSO Nº: 245-2015-V
LICENÇA Nº: 3208-2015
REQUERENTE: CHARLES HUMBERTO BORGES MONTEIRO
CPF/CNPJ: 49348205153
MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 5°43'2,9" LATITUDE: 47°51'28,52"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 40,14 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/09/2015
VENCIMENTO: 03/09/2017
PROCESSO Nº: 1182-2015-V
LICENÇA Nº: 3231-2015
REQUERENTE: ELDO WOLF
CPF/CNPJ: 66208726972
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°48'9,98" LATITUDE: 11°43'45,14"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 163,22 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 17/09/2015
VENCIMENTO: 17/09/2017
PROCESSO Nº: 6467-2014-V
LICENÇA Nº: 3438-2015
REQUERENTE: HELMUT MILLA E OUTROS
CPF/CNPJ: 37338668949
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°25'56,53" LATITUDE: 9°37'33,49"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 976,49 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/09/2015
VENCIMENTO: 09/09/2017
PROCESSO Nº: 1162-2015-V
LICENÇA Nº: 3307-2015
REQUERENTE: ORIVAL JUNIOR BECKER GOIS
CPF/CNPJ: 00811765970
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°45'7,45" LATITUDE: 12°6'23,26"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 107,44 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 16/09/2015
VENCIMENTO: 16/09/2017
PROCESSO Nº: 6624-2013-V
LICENÇA Nº: 3409-2015
REQUERENTE: JOSUE PEREIRA DE AMORIM
CPF/CNPJ: 47207973187
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°52'55,34" LATITUDE: 9°55'0,43"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 107,88 ha

EXTRATO DA DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA

DATA CADASTRO: 03/09/2015
VENCIMENTO: 03/09/2016
PROCESSO Nº: 4474-2011
LICENÇA Nº: 3247-2015
REQUERENTE: RUBIO EDUARDO GEISSAMANN E OUTROS
CPF/CNPJ: 73371793915
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'52,59" LATITUDE: 8°31'29,81"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 16/09/2015
VENCIMENTO: 16/09/2017
PROCESSO Nº: 969-2015-V
LICENÇA Nº: 3413-2015
REQUERENTE: PEDRO PAULO STIVAL
CPF/CNPJ: 01617548138
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'0,33" LATITUDE: 12°37'0,5"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 290,78 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/09/2015
VENCIMENTO: 03/09/2017
PROCESSO Nº: 3363-2012-V
LICENÇA Nº: 3227-2015
REQUERENTE: JULIO CESAR DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 70147361672
MUNICÍPIO: LIZARDA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°46'0,12" LATITUDE: 9°31'0,23"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 139,77 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 18/09/2015
VENCIMENTO: 18/09/2017
PROCESSO Nº: 3199-2012-V
LICENÇA Nº: 3462-2015
REQUERENTE: JOAO INACIO PUGA
CPF/CNPJ: 00653861834
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°20'0,07" LATITUDE: 11°85'0,95"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 292,07 ha

**EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE
REPOSIÇÃO FLORESTAL - 223**

DATA CADASTRO: 09/09/2015
VENCIMENTO: 09/09/2015
PROCESSO Nº: 2421-2014-V
LICENÇA Nº: 3311-2015
REQUERENTE: ECOBRASIL FLORESTAS
CPF/CNPJ: 08787150002908
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'30,44" LATITUDE: 7°58'20,5"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/09/2015
VENCIMENTO: 15/09/2017
PROCESSO Nº: 6492-2014-V
LICENÇA Nº: 3396-2015
REQUERENTE: ZACARIAS AZEVEDO JUNIOR
CPF/CNPJ: 24735469168
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'57,89" LATITUDE: 10°26'42,81"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 102,60 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 04/09/2015
VENCIMENTO: 04/09/2017
PROCESSO Nº: 2226-2015-V
LICENÇA Nº: 3267-2015
REQUERENTE: LEILO COELHO SOARES
CPF/CNPJ: 81976992168
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'5,23" LATITUDE: 9°5'5,5"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 127,71 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 15/09/2015
VENCIMENTO: 15/09/2015
PROCESSO Nº: 7649-2013-V
LICENÇA Nº: 3382-2015
REQUERENTE: ECO BRASIL FLORESTAS S/A
CPF/CNPJ: 08787150001251
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 04/09/2015
VENCIMENTO: 04/09/2017
PROCESSO Nº: 6468-2014-V
LICENÇA Nº: 3253-2015
REQUERENTE: MARIA HELENA ARRUDA DE BESSA
CPF/CNPJ: 13072293104
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°9'56,78" LATITUDE: 12°2'11,75"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 12,13 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 02/09/2015
VENCIMENTO: 02/09/2017
PROCESSO Nº: 835-2015-V
LICENÇA Nº: 3212-2015
REQUERENTE: NILLO JOSÉ BELLENZIER E OUTROS
CPF/CNPJ: 34337261087
MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°49'59,93" LATITUDE: 11°31'51,08"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 30,99 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/09/2015
VENCIMENTO: 03/09/2017
PROCESSO Nº: 638-2015-V
LICENÇA Nº: 3244-2015
REQUERENTE: AGROVIS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CPF/CNPJ: 20058340000180
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°29'16,0" LATITUDE: 9°4'2,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 392,91 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 02/09/2015
VENCIMENTO: 02/09/2017
PROCESSO Nº: 1010-2015-V
LICENÇA Nº: 3209-2015
REQUERENTE: TANIA APARECIDA MENEGHEL DA SILVEIRA
CPF/CNPJ: 86667890853
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°20'9,23" LATITUDE: 10°6'5,4"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 7,30 ha

**EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE
REPOSIÇÃO FLORESTAL - 223**

DATA CADASTRO: 17/09/2015
VENCIMENTO: 17/09/2017
PROCESSO Nº: 4078-2014-V
LICENÇA Nº: 3436-2015
REQUERENTE: JOSE ADEMIRO SCHNEIDER
CPF/CNPJ: 25889354000
MUNICÍPIO: LAGOA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°24'1,63" LATITUDE: 10°29'15,92"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/09/2015
VENCIMENTO: 01/09/2017
PROCESSO Nº: 3362-2010
LICENÇA Nº: 3169-2015
REQUERENTE: GASSENDI COELHO FERREIRA
CPF/CNPJ: 91993652191
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'18,0" LATITUDE: 7°59'16,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 160,31 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/09/2015
VENCIMENTO: 03/09/2017
PROCESSO Nº: 3363-2012-V
LICENÇA Nº: 3226-2015
REQUERENTE: JULIO CESAR DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 70147361672
MUNICÍPIO: LIZARDA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°46'0,12" LATITUDE: 9°31'0,23"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 139,77 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 17/09/2015
VENCIMENTO: 17/09/2017
PROCESSO Nº: 6628-2013-V
LICENÇA Nº: 3424-2015
REQUERENTE: JOSUE PEREIRA DE AMORIM
CPF/CNPJ: 47207973187
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'36,59" LATITUDE: 9°57'18,7"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 45,08 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/09/2015
VENCIMENTO: 01/09/2017
PROCESSO Nº: 5791-2014-V
LICENÇA Nº: 3180-2015
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 17684344000160
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°8'3,07" LATITUDE: 47°49'3,88"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 0,30 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 02/09/2015
VENCIMENTO: 02/09/2017
PROCESSO Nº: 245-2015-V
LICENÇA Nº: 3207-2015
REQUERENTE: CHARLES HUMBERTO BORGES MONTEIRO
CPF/CNPJ: 49348205153
MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 5°43'2,9" LATITUDE: 47°51'28,52"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 40,14 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 04/09/2015
VENCIMENTO: 04/09/2017
PROCESSO Nº: 918-2015-V
LICENÇA Nº: 3251-2015
REQUERENTE: MARCELIO DE PAULA AZEVEDO
CPF/CNPJ: 35025182115
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'49,11" LATITUDE: 11°56'47,43"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 17,56 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/09/2015
VENCIMENTO: 03/09/2017
PROCESSO Nº: 1195-2014-V
LICENÇA Nº: 3246-2015
REQUERENTE: PEDRO ALVES ARANHA FILHO
CPF/CNPJ: 02617837181
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'33,91" LATITUDE: 8°45'23,37"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 41,12 ha

EXTRATO DA DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA

DATA CADASTRO: 03/09/2015
VENCIMENTO: 03/09/2016
PROCESSO Nº: 4473-2011
LICENÇA Nº: 3243-2015
REQUERENTE: RUBIO EDUARDO GEISSAMANN E OUTROS
CPF/CNPJ: 73371793915
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'52,29" LATITUDE: 8°29'2,35"

**EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO MATERIAL
LENHOSO - 666**

DATA CADASTRO: 18/09/2015
VENCIMENTO: 18/09/2017
PROCESSO Nº: 3305-2010
LICENÇA Nº: 3455-2015
REQUERENTE: MARCO ANTONIO BRISOLLA
CPF/CNPJ: 05749308847
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°37'4,0" LATITUDE: 9°10'4,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 31/08/2015
VENCIMENTO: 31/08/2017
PROCESSO Nº: 1289-2015-V
LICENÇA Nº: 3153-2015
REQUERENTE: LUIZ SERGIO CEREZOLI
CPF/CNPJ: 21704082072
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'11,32" LATITUDE: 10°9'52,48"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 66,53 ha

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 516, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 081/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000001151-4;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Defensora Pública de 1ª Classe NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA para a 13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de Família e Curadoria - Núcleo Regional de Gurupi.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 517, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 081/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000001151-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA na 13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de Família e Curadoria - Núcleo Regional de Gurupi.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2015 e revogando a Portaria nº 1.164, de 31 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 4.451, de 03 de setembro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1333, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Resolução 089/2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional - TO, no período de 21 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1334, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 1333/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para responder, cumulativamente, pela 3ª Defensoria Pública Cível de Porto Nacional - TO, no período de 21 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1335, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando o Ato nº 504, de 17 de setembro de 2015;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Colmeia até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurado a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia - TO, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1336, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21 de setembro de 2015, a Portaria nº 1236, de 04 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4455, de 11 de setembro de 2015, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 907/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1337, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder, cumulativamente, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, no período de 21 de setembro a 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1338, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 504/2015;

Considerando a Portaria nº 1335/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder exclusivamente pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, a partir de 09 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1339, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando o Ato nº 506, de 17 de setembro de 2015;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Araguaína;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurado a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder pela 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1340, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando o Ato nº 506, de 17 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria nº 1339/2015;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Araguaína;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurado a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO FERREIRA MENDES, para responder, pela 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar; e Atendimento de Fazenda Pública de Araguaína - TO, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1341, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014; Considerando o Ato nº 510/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na 19ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1342, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014; Considerando o Ato 510/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, a partir de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1343, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/10/2015 a 11/11/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, matrícula nº 886493-4, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.305/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.457 de 15 de setembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1344, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/11/2015 a 30/11/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, matrícula nº 881018-4, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/12/2015 a 19/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1345, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 22 de setembro de 2015, a Portaria nº 1077, de 13 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 4437, de 14 de agosto de 2015, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, para atuar nos autos nº 0031721-16.2014.827.2729, em defesa do acusado Leusimar de Sousa Moura, que tramita na 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1346, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de família e Curadoria de Gurupi - TO, no período de 21 de setembro a 02 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1347, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/10/2015 a 22/10/2015, das férias do Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, matrícula nº 908258-1, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 117/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.315 de 10 de fevereiro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/10/2015 a 28/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 210, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso de remoção divulgado através do Edital nº 201/2015, de 17 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 4.461 de 21 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 2ª Classe interessados no provimento de 01 (uma) vaga, pelo critério de remoção, para a Defensoria Pública de Goiás - Núcleo Regional de Araguaína, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 210/2015 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:			
Defensoria Pública de Goiás - Núcleo Regional de Araguaína.			
_____, _____ de _____ de 2015.			
Assinatura do Requerente			

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 25, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II do Ato-DGP nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no DOE nº 4.333, de 10 de março de 2015, resolve:

Art. 1º. Instaurar Sindicâncias de natureza decisória a fim de esclarecer os fatos constantes nos Autos nº 043/2015 - CGDP.

Art. 2º. Convocar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância dos Servidores Administrativos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, constituída pela Portaria nº 23, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.454, 10 de setembro de 2015.

Art. 3º Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Geral.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de abril de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 675/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e Ato PGJ nº 002/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LEANDRO FERREIRA DA SILVA, mat. 92808, HUAN CARLOS BORGES TAVARES, mat. 22999, e GUILHERME SILVA BEZERRA, mat. 69607, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para atuar na formalização dos procedimentos necessários visando a baixa patrimonial dos bens permanentes indicados no processo 2015/0701/00303.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 131/2015**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria de Comunicação, conforme solicitação expressa no requerimento sob protocolo nº 07010109836201593, datado em 21 de setembro de 2015, subscrito pela Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos, Chefe da Assessoria de Comunicação, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Flávio Lúcio Herculanio, a partir do dia 21/09/2015, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para o período de 09/09/2015 a 23/09/2015, assegurando o direito de usufruto de 03 (três) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 21 de setembro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

AUTOS Nº:2015.0701.000138

PARECER Nº:149/2015

ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares
INTERESSADO:Fernando Augusto Camara Moraes

DESPACHO Nº. 099/2015 - À vista do que consta na Informação nº 035/2015, do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, no Parecer nº 149/2015, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, de 18 de setembro de 2015 e no Memo nº 189.15/DA/PGJ (fl. 35), em conformidade com o artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e por força do artigo 2º, inciso I, alínea "j", c/c artigo 2º, inciso VII, parágrafo único, ambos do Ato nº 004, de 17 de janeiro de 2013, DEFERIMOS o pedido formulado pelo servidor Fernando Augusto Camara Moraes, Técnico Ministerial, Assistência Administrativa, Matrícula nº 67.207, concedendo-lhe autorização para usufruir licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 08 (oito) meses, sem remuneração, a partir de 01 de outubro de 2015.

Palmas, 18 de setembro de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2015/RELT4-CODIL**

Processo nº 2040/2012 (IV volumes); apensos: 2230/2012 (IV volumes) e 12462/2012 (I volume) - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de 2011. Nos termos do Despacho nº 745/2015 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor WALTER RAMOS FILHO - Engenheiro - CPF: 272.832.676-20, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 016/2015, como DESERTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 017/2015, como DESERTO.

Chapada da Natividade - TO, 10 de setembro de 2015.

DJALMA CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 013/2015, a favor da Senhora: JÚNIA KELLY ÁLVARES TAVARES, CPF nº 016.948.141-73.

Chapada da Natividade - TO, 31 de Agosto de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de orientação à prefeitura municipal, nas áreas: administrativa, compras, controle interno e licitações e contratos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO, CNPJ nº 01.613.086/0001-90.

CONTRATADA: Júnia Kelly Álvares Tavares, CPF: 016.948.141-73.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Chapada da Natividade - TO, 1º de Setembro de 2015.

DJALMA CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 011/2015 às 08h00min do dia 06 de Outubro de 2015, visando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL do Fundo Municipal de Saúde de Combinado - TO, situada na Rua Gercina Borges Teixeira, s/nº, centro. Informações: (63) 3685-1244/(63) 9244-7843 / (63) 8495-7704, CEP: 77.350-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com / saudefms@hotmail.com, a partir desta data, em horário comercial. O Fundo Municipal de Saúde de Combinado - TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Combinado - TO, 21 de Setembro de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, inscrita no CNPJ: 01.138.957/0001-61, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 256 - Centro, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Pavimentação Asfáltica totalizando 7.268,10 m², de ruas no Setor Santa Luzia em Dianópolis. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, e Anexo I da Resolução COEMA 007/2005 que dispõe sobre o impacto ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, às 07:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL, CONVÊNIO Nº 8140867/2014/ME.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF's 01, 04, 05 E 06, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, às 11:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 06 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FICHAS, CARTILHAS, CARTÕES, PRONTUÁRIOS E ETC, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3692-2005 - ramal 203.

Dianópolis - TO, 22 de Setembro 2015.

HELOISA MENDES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**LEI Nº 2.231, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre doação e desafetação de áreas do Poder Público Municipal a Entidade Cooperativa de Trabalho e Moradia LIDACTM, e concede isenção de tributos municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, fica autorizado a doar a Entidade Cooperativa de Trabalho e Moradia LTDA - CTM. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ nº 07.246.096/0001-11, com sede estabelecida na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, e ou diretamente aos beneficiários, contemplados pelo Programa, o imóvel relacionado abaixo:

Lote 04-Remanescente, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, gleba 08, 4a etapa, fls. "C", situada no Perímetro Urbano, desta cidade, com área de 7.943879 há, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa o perímetro da área no marco 06-H, cravado na confrontação do lote 04 - B; daí segue confrontando com o lote 04-A no rumo de 8°44'40" SW e distância de 243.76 metros. até o marco 05-A; daí segue no rumo de 60°40'25" SW e distância de 123,72 metros em confrontação com a Fazenda Águas Francas, até o marco 06, cravado na confrontação do lote 05 e Fazenda Águas Francas; daí segue confrontando com o lote 05 no rumo de 22°33'30" SE e distância de 418,61 metros até o marco 06-A; daí segue confrontando com o Lote 04-C, no rumo de 81°15'20" SE e distância de 80,00 metros, até o marco 06-D; daí segue confrontando com o mesmo lote, no rumo de 8°44'40" SW e distância de 93,40 metros, até o marco 06-C, cravado na confrontação da Rodovia BR- 242; daí segue confrontando com a Rodovia BR-242, no rumo de 81°15'20" SE e distância de 136.18 metros, até o marco 06-F; daí segue confrontando com o lote 04-B. no rumo de 8°44'40" SW e distância de 130,00 metros até o marco 06-E; daí segue confrontando com o lote 04-B, no rumo de 81°15'20" SE e distância de 100,00 metros. Até o marco 06-H, ponto de partida do perímetro.

Parágrafo único. A área descrita neste artigo fica desafetada de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será utilizado exclusivamente no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, através do Programa MCMV - Entidades, com recursos do FDS - Fundo de Desenvolvimento Social.

Art. 3º A donatária terá como encargo utilizar os imóveis doados exclusivamente para a construção de unidades residenciais, destinadas à população de baixa renda, desenvolvendo empreendimento de Interesse Social.

Art. 4º O imóvel, objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade da Entidade Cooperativa de Trabalho e Moradia LTDA - CTM.

Parágrafo Único: Os benefícios fiscais concedidos por este artigo, só terão vigência até a entrega e transferência da propriedade aos beneficiários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

Laurez da Rocha Moreira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 13/10/2015, às 09h, horário local, o Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos e soluções injetáveis. Processo nº 2710/2015. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. Aquisição do Edital e anexos: das 8h às 18h, junto à CPL na Sala de Licitações, instalada na Av. Pará, nº 1012-A, centro, Gurupi-TO, e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 22/09/2015. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE -TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, NO (SRP), com abertura da sessão para o dia 09 de Outubro de 2015 às 08h00min horas Local, tipo menor preço por item, visando a Contratação de Empresa para serviços de locação de Máquinas Impressoras/Copiadoras, para atender as necessidades do Município de Novo Alegre - TO. O edital está a disposição e deverá ser retirado junto a CPL, das 08h00min às 12h00min, 14h00 às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Informações Tel.: (63) 3695-1279/1133.

Novo Alegre - TO, 22 de Setembro de 2015.

FERNANDO PALMEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 ADM

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial à AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 817034/2015, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa: GURUPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com sede a Avenida Goiás, nº 3030, Centro, Município de Gurupi, Estado do Tocantins. CNPJ Nº 00.896.274/0001-00. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 9 de Setembro de 2015.

VALOR R\$ 198.400,00 (Cento e noventa e oito mil quatrocentos reais).

Palmeirópolis - TO, 10 dias do mês de Setembro de 2015.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 017/2015

CONTRATANTE o PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.007.401/0001-73, com endereço à Rua 12, nº 224 - Centro, Palmeirópolis/TO, representado pelo Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA: GURUPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com sede a Avenida Goiás, nº 3030, Centro, Município de Gurupi, Estado do Tocantins. CNPJ Nº 00.896.274/0001-00, no valor R\$ 198.400,00 (Cento e noventa e oito mil quatrocentos reais). Que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 817034/2015; Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 017/2015.

Palmeirópolis - TO, 10 de Setembro de 2015.

FÁBIO PEREIRA VAZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 023/2015 PROC 178/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE MOTOR BOMBA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO
LICITANTE VENCEDOR: ALMEIDA E AZEVEDO - LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTOR BOMBAS
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo nº 178/2015, Pregão Presencial nº 023/2015 - PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 84.764,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.695.0018.2100, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010
SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e ALMEIDA E AZEVEDO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO
CONTRATADA: ALMEIDA E AZEVEDO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTOR BOMBAS
BASE LEGAL: Processo nº 178/2015, Pregão Presencial nº 23/2015 - PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 84.764,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006.2004, Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 0010
SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e Almeida e Azevedo LTDA.
PRAZO DE VIGENCIA: 22/09/2015 a 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2015/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 09 de Outubro de 2015 às 14:30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE LUZIMANGUES. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 22 de Setembro de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 010/2015

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a Contratação de Bandas para XII Festa do Peixe de São Sebastião do Tocantins realizada nos dias 28 a 31 de maio, em Praça Pública conforme Plano de Trabalho".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Bandas musicais para a realização das festividades da XII Festa do Peixe nesse Município;

CONSIDERANDO que as Bandas Musicais a serem contratadas gozam de grande aceitação pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a contratação é diretamente com a empresa AGAMENON LUSTOSA SOARES-ME - CNPJ Nº 01.187.285/0001-84.

CONSIDERANDO que há comprovação de exclusividade mediante documento hábil;

CONSIDERANDO que a exclusividade supra mencionada, impossibilita a competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores;

CONSIDERANDO que os preços apresentados não se mostrarão exorbitante e estão em conformidade com os praticados no mercado dessa Unidade de Federação

CONSIDERANDO às razões exaradas no Parecer Jurídico contido neste Processo;

CONSIDERANDO que o que dispõe o artigo 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de profissional de qualquer setor artístico diretamente ou através de empresário exclusiva, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º fica decretada a situação de inexigibilidade de procedimento licitatório com conformidade com o art. 25. Inciso III da Lei 8.666/93 para a contratação das Bandas através da empresa AGAMENON LUSTOSA SOARES-ME - CNPJ Nº 01.187.285/0001-84, para a XII Festa do Peixe de São Sebastião do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, em 11 de maio de 2015.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE

EDVALDO PEREIRA BARBOZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2015

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a Contratação de Banda, para festividade de comemoração de 52 anos de emancipação política de São Sebastião do Tocantins".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Banda, para festividade de comemoração de 52 anos de emancipação política de São Sebastião do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Banda Musical a serem contratadas gozam de grande aceitação pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a contratação é diretamente com a empresa L2 ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.553.559/0001-00

CONSIDERANDO que há comprovação de exclusividade mediante documento hábil;

CONSIDERANDO que a exclusividade supra mencionada, impossibilita a competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores;

CONSIDERANDO que o preço apresentado não se mostrarão exorbitante e estão em conformidade com os praticados no mercado dessa Unidade de Federação

CONSIDERANDO às razões exaradas no Parecer Jurídico contido neste Processo;

CONSIDERANDO que o que dispõe o artigo 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de profissional de qualquer setor artístico diretamente ou através de empresário exclusiva, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º fica decretada a situação de inexigibilidade de procedimento licitatório com conformidade com o art. 25. Inciso III da Lei 8.666/93 para a contratação das Bandas através da empresa L2 ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.553.559/0001-00, para a festividades de 52 anos de emancipação política de São Sebastião do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, em 23 de setembro de 2015.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

EDVALDO PEREIRA BARBOZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015 (Fundamento: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a empresa L2 ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.553.559/0001-00. Objeto: Contratação de Banda, para festividade de comemoração de 52 anos de emancipação política de São Sebastião do Tocantins. Valor dos Shows: O valor total previsto para a realização dos shows completos é de R\$ 33.000,00 (trinta três mil reais). Data de Realização: o evento deverá se realizado no dia 03 de outubro de 2015. Signatários: Edvaldo Pereira Barbosa e L2 ENTRETENIMENTOS LTDA.

Data: 23 de setembro de 2015.

EDVALDO PEREIRA BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 (Fundamento: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e a empresa AGAMENON LUSTOSA SOARES-ME - CNPJ Nº 01.187.285/0001-84. Objeto: Contratação de Bandas para XII Festa do Peixe de São Sebastião do Tocantins realizada nos dias 28 a 31 de maio, em Praça Pública conforme Plano de Trabalho. Valor dos Shows: O valor total previsto para a realização dos shows completos é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Data de Realização: o evento deverá se realizar nos dias 28 a 31 de maio de 2015. Signatários: Edvaldo Pereira Barbosa e Agamenon Lustosa Soares-ME.

Data: 12 de maio de 2015.

EDVALDO PEREIRA BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

DECRETO Nº 1.581/2015.

"Nomeia e Convoca Candidatos aprovados no IV Concurso Público, Edital nº 01/2014, para provimento de Cargos Efetivos que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 37, II, da Constituição Federal, art. 22, parágrafo único, IV, da Lei Complementar nº 101/2000 e nas Leis Municipais nº 404/2011 e LC nº 05/2007.

CONSIDERANDO que constitui objeto da Ação de Execução nº 214.2006.851.10.00-3, fluente a Justiça do Trabalho e, igualmente, Termo de Ajuste de Conduta junto ao Ministério Público Estadual do Tocantins, a supressão de contratações temporárias para funções inerentes a cargos efetivos mediante regular provimento através de concurso público;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de reposição de servidores, sob pena interrupção da execução de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do IV Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2014, pelo Decreto Municipal nº 1311 de 18.07.2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4177, de 24.07.2014;

CONSIDERANDO que na presente data encontra-se vigente o prazo de validade do IV Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto para exercerem os cargos nele especificados, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, em caráter efetivo, em virtude de habilitação no IV Concurso Público, Edital nº 01/2014, a que se submeteram, na forma da Lei.

Art. 2º CONVOCAR os candidatos nomeados, constantes do Anexo Único do presente Decreto para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, se apresentarem no Paço Municipal / Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Recursos Humanos, localizado à rua Dom Pedro II, s/nº, Centro, Taguatinga - TO, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, a fim de, apresentando os documentos necessários, serem empossados nos respectivos Cargos pelo Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único: Todos os documentos, inclusive o atestado médico admissional, deverão ter data de expedição inferior a 30 (trinta) dias de sua respectiva apresentação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, munido da respectiva portaria de lotação, tem 15 (quinze) dias de prazo para se apresentar no órgão de sua lotação e entrar em exercício.

Parágrafo único: Decorrido o prazo de que trata o presente artigo sem que o nomeado tenha entrado em exercício, incumbe ao Secretário Municipal de Administração prestar tal informação ao chefe do Poder Executivo, para que este torne SEM EFEITO o ato de nomeação e respectivo termo de posse.

Art. 4º O candidato aprovado, nomeado e empossado, submete-se ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais - Lei Municipal nº 404 de 13.06.2011 - e ao Regime Previdenciário do Taguatinga-Previ.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Palácio das Palmeiras, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015.

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REF.: DECRETO nº 1.581/2015.

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DOS NOMEADOS/CONVOCADOS - IV CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 01/2014**

NOMEADO/CONVOCADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h				
Nome	CPF	Inscrição	Classificação	Situação
MICHELLE COSTA DE ABREU	005.461.771-58	000011	02	aprovado
ELIANA ALVES DE OLIVEIRA	974.084.841-91	001035	03	APROVADO
NOMEADO/CONVOCADO PARA O CARGO DE CONTÍNUO - 40 H				
Nome	CPF	Inscrição	Classificação	Situação
KARENN THATIANNE QUEIROZ ALMEIDA	008.197.671-23	000013	02	aprovado
ANTONIA DE OLIVEIRA MARTINS	026.683.281-44	000020	03	aprovado
NOMEADO/CONVOCADO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO - 20 H				
Nome	CPF	Inscrição	Classificação	Situação
IURUPY DIAS DE MACEDO	578.252.623-87	001000	03	aprovado

NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA - ZONA RURAL - 40 H				
Nome	CPF	Inscrição	Classificação	situação
DAMASIA PEREIRA DOS SANTOS NETA	019.844.051-01	001082	005	aprovado
LINDINALVA PEREIRA DA SILVA	641.898.721-72	001983	006	aprovado
NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE MOTORISTA - 40 H				
Nome	CPF	Inscrição	Classificação	situação
HIGO RAFAEL DE AMORIM LOPES OLIVEIRA	027.075.751-19	001420	025	aprovado
EDIVAL PEREIRA DOS SANTOS	658.749.431-53	000494	026	aprovado
RENIVAL MARTINS FREIRE	000.710.661-01	000241	027	aprovado
NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NÍVEL SUPERIOR/ ZONA URBANA-PEDAGOGIA - 20H				
Nome	CPF	Inscrição	Classificação	situação
MARIA BEATRIZ LIMA RIBEIRO	000.525.491-43	001666	033	aprovado
ROSA FERREIRA COUTO	009.931.431-21	000462	034	aprovado
DINAKEILE ARAUJO CAITANO	028.296.661-78	000032	035	aprovado
MONICA DA COSTA SILVA	040.383.731-69	001793	036	aprovado

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO/RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

AVISO DE RESULTADO/HOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições e constitucionais, torna publicação o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 049/2015, realizado no dia 17 de Setembro de 2015, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (SERVIÇOS BRAÇAIS), DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS DA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ FREIRE DE TAGUATINGA. Onde a empresa JOSÉ ANTÔNIO LUCAS PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 14.189.634/0001-49, com endereço à: Rua 09, nº 17, Qd. 70 - Parque da Colina I - CEP: 73.808-032 - Formosa - GO, tornou se a vencedora do certame totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Homologado e Adjudicado no dia 22 de Setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2015, Nº do contrato: 069/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Taguatinga Contratado: JOSÉ ANTÔNIO LUCAS PEREIRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (SERVIÇOS BRAÇAIS), DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS DA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ FREIRE DE TAGUATINGA. Onde a empresa JOSÉ ANTÔNIO LUCAS PEREIRA, Valor Total Global de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: conforme Edital, Forma de Pagº: Conforme edital, Data da assinatura: 23 de Setembro de 2015.

Taguatinga - TO, aos 24 dias do mês de Setembro de 2015.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CONTRATADO: J. L. DE CASTRO - ME.
CNPJ: 13.262.247/0001-28
OBJETO: Apresentação de Show Artístico com a "BANDA GAROTA BANDIDA" para apresentação de show durante a festividade da XVIII Cavalgada de Wanderlândia, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2015, com início marcado para as 21:00 horas.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade
Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2015,
Dotação Orçamentária: 13.392.0027.2-078, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Eduardo Silva Madruga- Prefeito
Wanderlândia - TO, 22 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CONTRATADO: L. B. D. DA SILVA - ME.
CNPJ: 05.438.681/0001-98
OBJETO: Apresentação de Show Artístico com a dupla "CRISTIANO MATOS E DANIEL" para apresentação de show durante a festividade da XVIII Cavalgada de Wanderlândia, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2015, com início marcado para as 23:00 horas.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade
Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2015,
Dotação Orçamentária: 13.392.0027.2-078, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Eduardo Silva Madruga- Prefeito
Wanderlândia - TO, 22 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CONTRATADO: L. B. D. DA SILVA - ME.
CNPJ: 05.438.681/0001-98
OBJETO: Apresentação de Show Artístico com a banda "MATRUZ COM LEITE" para apresentação de show durante a festividade da XVIII Cavalgada de Wanderlândia, a ser realizado no dia 27 de setembro de 2015, com início marcado para as 16:00 horas.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade
Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2015,
Dotação Orçamentária: 13.392.0027.2-078, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Eduardo Silva Madruga- Prefeito
Wanderlândia - TO, 22 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CONTRATADO: J. L. DE CASTRO - ME.
CNPJ: 13.262.247/0001-28
OBJETO: Apresentação de Show Artístico com a "BANDA COMPANHIA DO CALIPSO" para apresentação de show durante a festividade da XVIII Cavalgada de Wanderlândia, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2015, com início marcado para as 01:00 horas.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade
Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
DATA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2015,
Dotação Orçamentária: 13.392.0027.2-078, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Eduardo Silva Madruga- Prefeito
Wanderlândia - TO, 22 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CONTRATADO: L. B. D. DA SILVA - ME.
CNPJ: 05.438.681/0001-98
OBJETO: Apresentação de Show Artístico com a "BANDA CAVALHEIRO DO FORRÓ" para apresentação de show durante a festividade da XVIII Cavalgada de Wanderlândia, a ser realizado no dia 27 de setembro de 2015, com início marcado para as 19:00 horas.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade
Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2015,
Dotação Orçamentária: 13.392.0027.2-078, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Eduardo Silva Madruga- Prefeito
Wanderlândia - TO, 22 de setembro de 2015.

EDUARDO SILVA MADRUGA
Prefeito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL CONVOCAÇÃO

TOCANTINSAGROAVICOLAS/A - CNPJ Nº 33.411.265/0001-31 - Edital de Convocação - Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10 hs do dia 13 de outubro de 2015 na sede social da companhia situada na Rodovia BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína-TO, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2014; 2) deliberar sobre o resultado do exercício.

Araguaína - TO, 16 de setembro de 2015.

Maria José Joventino Pessoa.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S/A, torna público o requerimento a NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de instalação de Estação Rádio Base denominada TOCTN01, localizada na Rua Pereira Rocha, S/Nº, Centro, Centenário, Tocantins".

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S/A, torna público o requerimento a NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de instalação de Estação Rádio Base denominada TOMCT01, localizada na Avenida Boa Esperança, S/Nº, Centro, Monte do Carmo, Tocantins".

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S/A, torna público o requerimento a NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de instalação de Estação Rádio Base denominada TORCS90, localizada na Estrada Acesso à Recursolândia, S/Nº, Área Rural, Recursolândia, Tocantins".

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S/A, torna público o requerimento a NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de instalação de Estação Rádio Base denominada TOPZN01, localizada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/Nº, Centro, Praia Norte, Tocantins".

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S/A, torna público o requerimento a NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de instalação de Estação Rádio Base denominada TOAKN01, localizada na Rua Maranhão, S/Nº, Centro, Aparecida do Rio Negro, Tocantins".

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S/A, torna público o requerimento a NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de instalação de Estação Rádio Base denominada TOLZD01, localizada na Avenida 1º de Janeiro, Quadra 56, Lote 4, S/Nº, Centro, Lizarda, Tocantins".

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S/A, torna público o requerimento a NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de instalação de Estação Rádio Base denominada TODIS90, localizada no Lote 25, Passageiro e Vera Cruz, S/Nº, Loteamento Rio Palmeira, Dianópolis, Tocantins".

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S/A, torna público o requerimento a NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de instalação de Estação Rádio Base denominada TOAAO02, localizada na Rua Alceu Alves da Silva, S/Nº, Centro, Arapoema, Tocantins".

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física CID ALMEIDA DE PAIVA, inscrita no CPF 262.786.006-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, LP, LI e LO da atividade pecuária na Fazenda SANTA CLAUDIA, partes do Lote 07, situado no Município de Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre a atividade. Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HIDROFORTE CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ 09.341.798/0001-00, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins a Autorização Ambiental nº 3112-2015, com validade até 26/08/2016, para executar as atividades de instalação e operação do canteiro de obras situado na Qd 01, Lt 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14, Lajeado - TO, alusivo às obras de intervenções à jusante da UHE Lajeado.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Liquigás Distribuidora S.A., CNPJ Nº 60.886.413/0130-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), sito à Via Primária 02, Quadra 01, Lote 16-21 loteamento PAIG, Gurupi-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ROSA DOS VENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.805.439/0001-94, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) renovação da licença de instalação (LI) para instalação de atividade de lazer e turismo, localizada no Lote 82 do Loteamento Porteira, município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SAAD & RIBEIRO LTDA - ME, CPNJ 07.535.232/0001-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Outorga e Licenciamento Ambiental para a atividade de irrigação e cultivo de grama esmeralda na Fazenda Guarujá, localizada as margens da BR 153 - Zona Rural de Figueirópolis. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

DITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-SINEC, nos termos da alínea "e", inciso I, do art. 28 de seu estatuto social, convoca todos os seus sindicalizados em dia com suas obrigações estatutária, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Sala 17 do Instituto de Contas 05 de Outubro, AV. Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 01, Lotes 1 e 2, em Palmas - TO, no dia 29 de setembro de 2015, às 16:00hs, em 1ª convocação caso não haja quórum, as 16:30hs, em segunda convocação com qualquer número sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. I - Desfiliação da Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - FESSERTO e da Força Sindical - FS; II - Filiação do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-SINEC à Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST; III - Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2015.

Paulo Henrique Guimarães
Presidente do SINEC

FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

A Fundação UNIRG, torna público, o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para implantação do Ambulatório de Oftalmologia do Curso de Medicina e para realização dos atendimentos e estágios dos acadêmicos do Curso de Fisioterapia.

Fornecedores contratados:

Contrato nº	Empresa	CNPJ	Valor do Contrato
47/2015	Linha Médica Com. Rep. e Importação Ltda	02.595.545/0001-13	R\$ 13.790,00
48/2015	W.M.JR. Com. de Equipamentos Médicos Ltda - EPP	18.558.644/0001-65	R\$ 1.800,00

Gurupi-TO, 22 de setembro de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG